CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL

FORMAÇÃO DOS PERSBÍTEROS DA IGREJA DO BRASIL: DIRETRIZES BÁSICAS

Texto Aprovado pela 22ª Assembléia Geral dos Bispos do Brasil, 25 de abril a 4 de maio de 1984, em Itaici, SP.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL
P. nº 832/84

DECRETO

1. A 22ª Assembléia Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, CNBB, teve como uma de suas tarefas principais a elaboração e votação do documento legislativo a "Formação dos Presbíteros na Igreja do Brasil – Diretrizes Básicas".

2. Após exame acurado, ele obteve uma "aprovação, quase unânime, em todos os seus itens", que coroou os trabalhos da Comissão responsável.

3. Submetido o texto à Congregação para a Educação Católica, recebeu ele uma aprovação "ad experimentum", integral e elogiosa, por sua "particular sensibilidade pedagógica e pastoral, que tornou possível individuar com realismo as necessidades formativas, exigidas pela realidade multiforme das dioceses brasileiras, e traduzi-las em normas bem precisas, em conformidade com as características espirituais dos jovens de hoje"; e pelo "esforço de realizar um justo equilíbrio entre os diversos componentes (doutrinais, pastorais, pedagógicos) da obra de educar", e "evitar unilateralismos prejudiciais", "chegando-se assim a uma Ratio nova, em certo sentido, original e corajosa"; precisando, porém, de um período de prova, mediante o confronto com a vida dos seminários, para demonstrar sua eficácia (cf. Carta do Card. Prefeito da Congregação para a Educação Católica, Prot. N. 1897/65Bra).

4. No seu decreto de aprovação experimental, a Congregação se reserva um julgamento definitivo, à luz do resultado da visita que será feita a todos os seminários do Brasil, em comum acordo com a CNBB.

5. Tendo em vista a necessidade de se prover, quanto antes, a medidas práticas para a frutuosa realização dessas normas, e a praxe de nossa Conferência Episcopal, na qualidade de Presidente da CNBB,

DECRETO:

I. Com a publicação no Comunicado Mensal da CNBB, ficam promulgadas as normas legislativas do documento "Formação dos Presbíteros na Igreja do Brasil – Diretrizes Básicas", legitimamente determinadas pela 22ª. Assembléia Geral da CNBB e aprovadas pela Congregação para Educação Católica, em data de 12 de julho de 1984 (Prot. N. 1897/65/Bra), de acordo com o Can. 242 do Código de Direito Canônico.

II. Revogadas as normas anteriores, de 28 de abril de 1971, as normas agora promulgadas entrarão em vigor em 1º. de janeiro de 1985.

Brasília-DF, 31 de julho de 1984
Memória de Santo Inácio de Loyola

† José Ivo Lorscheiter
Presidente da CNBB

† Luciano Mendes de Almeida
Secretário Geral da CNBB

CONGREGATIO PRO INSTITUTIONE CATHOLICA N. 1897/65/BRA

DECRETUM

Novis et urgenfibus formationis sacerdotalis necessitatibus inspectis, Conferentia Episcopalis brasiliensis hisce postremis annis impensam operam navavit ad congruas paedagogicas normas apparan das, quibus seminariorum vita et universa sacerdotalium vocationum cura efficacius fulciretur, praesentibus rerum adiunctis melius respondendo. Quo pacto nova "Ratio institutionis sacerdotalis" (cui titulus "Formação dos presbíteros na Igreja do Brasil") redacta est, quae praecedentem, d. XXVIII m. aprilis a.D. MCMLXXI approbatam, substituet.

Cum de normis penitus novis agatur, Congregatio haec pro Institutione Catholica, omnibus perpensis, praefatam "Rationem institutionis sacerdotalis" approbat, ad normam Can. 242 C.I.C., "ad experimentumn, et quidem eo fine, ut paedagogica documenti istius efficientia clarius perspici atque expendi possit in luce generalis Visitationis seminariorum, quae, communi consilio cum Conferentia Episcopali ista inito, quam primum in tota ditione brasiliensi locum habebit.

Romae, ex Aedibus Congregationum, d.d. Xll m. iulii a.D. MCMLXXXIV.
PRAEFECTUS
Villelmus Card. Baum

A SECRETIS
† Antonius M. Javierre Ortas

INTRODUÇÃO

As Diretrizes Básicas da Formação Presbiteral, contidas neste documento, são fruto de uma ampla reflexão sobre a missão da Igreja e, especificamente, do presbítero, no atual momento histórico.

Os fundamentos teológicos da formação presbiteral e deste documento encontram-se na Palavra de Deus e na doutrina da Igreja, particularmente nos textos do Concílio Vaticano II, dos últimos Papas, da Conferência de Puebla e nos pronunciamentos do episcopado brasileiro. Este documento aplica às condições da Igreja, no País, as disposições da "Ratio Fundamentalis Institutionis Sacerdotalis" e do novo Código de Direito Canônico, procurando atender aos apelos de Deus e às necessidades do povo em nossa realidade. Por isso, queremos recordar brevemente as condições da sociedade brasileira (1), na qual se situam a atuação da Igreja e as expectativas do povo cristão (2). Daremos atenção especial aos candidatos ao ministério presbiteral (3) e aos modelos de realização do presbiterato no contexto atual (4).

1. Situação da Sociedade

A Conferência de Puebla fez uma aguda análise das sociedades latino-americanas. Sem repeti-la, aqui, mas tendo-a presente, bastará complementá-la com alguns dados específicos da realidade brasileira.

Antes de tudo, a sociedade brasileira encontra-se num processo de mudança. Nos últimos 20 anos, o Brasil tem mudado mais depressa que em todo o resto de sua história. Mudanças na economia, que fizeram do País uma potência industrial emergente e um grande exportador de alimentos, mas não conseguiram erradicar a fome e diminuir

a dependência; antes, levaram a uma crise dramática. Mudanças na ocupação da população, que se deslocou da agricultura para a indústria e para os serviços. Migrações e concentração da população nas cidades. Aumento da renda de algumas categorias e aumento de desemprego e das desigualdades; 75% da população vive na pobreza. Mudanças culturais favorecidas pela difusão dos meios de comunicação de massa. Mudanças religiosas, que as estatísticas revelam só superficialmente. Apesar de 90 % de católicos declarados no censo de 1980, nas grandes cidades, o número de praticantes de outras religiões se aproxima do número de praticantes católicos.

A conjuntura política do País, nos anos 70, deu um realce extraordinário à atuação pública da Igreja e a estimulou a assumir um papel crescente de liderança social. Com as novas condições dos anos 80, os partidos políticos e outras instâncias da sociedade civil passam a assumir um papel mais relevante, ao mesmo tempo que o clima cultural do capitalismo "avançado" questiona profundamente os valores éticos e religiosos tradicionais.

Não há dúvida de que, nos próximos anos, a Igreja, na sociedade brasileira, encontrará contestações mais severas e enfrentará desafios mais exigentes.

2. A situação da Igreja

Nos últimos anos, no Brasil, a Igreja encontrou, nas expressões do magistério do Papa e do episcopado (documentos da CNBB e de Puebla), uma linha de unidade e de síntese das diversas tendências. Uma grande variedade de orientações e iniciativas marca a renovação eclesial: nova valorização da espiritualidade e da oração litúrgica e pessoal; a multiplicação das Comunidades Eclesiais de Base; o surgimento de novos ministérios e a convocação de novos agentes de pastoral; a intensificação da catequese; a dinamização da Pastoral Vocacional; a extensão da pastoral a novas categorias de pessoas e ambientes (índios, negros, posseiros, pescadores, menores abandonados, famílias incompletas,...); a defesa dos Direitos Humanos, mesmo a preço de grandes sacrifícios; a promoção de muitos organismos de participação e de corresponsabilidade, envolvendo efetivamente os diversos membros do Povo de Deus, na missão comum; a solidariedade entre Igrejas-irmãs e os novos empreendimentos missionários.

Apesar de todo esse empenho de renovação, a Igreja nem sempre conseguiu dar respostas adequadas aos desafios das mudanças sociais e religiosas. Internamente, apesar do esforço de convergência para um mesmo ideal, subsistiram polarizações e conflitos, envolvendo principalmente os que enfatizam, de forma unilateral e radical, apenas algum aspecto da ação pastoral ou das preocupações da Igreja.

Visões diferentes da eclesiologia e diversas sensibilidades pastorais inspiram comportamentos, em si legítimos, mas, às vezes, dificilmente conciliáveis na convivência, dentro de uma Igreja local ou entre as diversas Igrejas. Outras tensões são geradas pela acentuação das desigualdades e a dramaticidade da crise que atravessa a sociedade. Os agentes de pastoral se vêem diante de exigências opostas por parte de grupos de cristãos: uns reivindicam uma efetiva "opção pelos pobres" e um empenho, também político, em favor dos interesses da maioria da população; outros exigem uma Igreja "espiritual", que procure amenizar ou aliviar as tensões sociais através da caridade e da religião; a maioria procura uma síntese entre as diversas tendências. Os presbíteros, nos anos recentes, foram particularmente afetados pelas mudanças da sociedade e da Igreja. Diminuiu proporcionalmente o seu número e cresceu o número de fiéis a atender e de exigências a satisfazer.

Os leigos esperam que os padres estejam mais próximos deles, que convivam mais com o cristão comum ou com a gente do povo, que conheçam mais de perto as condições reais de vida: o trabalho operário, o ambiente profissional, a vida familiar, as tensões sociais, e outras. Todos também querem um padre "homem de Deus", homem de oração, realmente capaz de orientar as pessoas em sua experiência religiosa. Também,

neste campo, o padre encontra sempre mais concorrentes que procuram oferecer ao povo alternativas ao catolicismo.

3. As motivações dos candidatos ao presbiterato

O recente florescimento do número das vocações sacerdotais chama a atenção sobre uma mudança de mentalidade dos jovens. As observações de muitos educadores e recente pesquisa entre os próprios seminaristas parecem indicar que há principalmente duas situações, na origem dos atuais candidatos ao presbiterato:

– de um lado, há um certo número de jovens que se sentem chamados ao ministério presbiteral, em continuidade com uma experiência de renovação pastoral de que participaram em comunidades de base ou em movimentos, às vezes, exercendo – na qualidade de leigos – diversos ministérios eclesiais; alguns são especialmente conscientes do papel que a Igreja deve desempenhar na sociedade brasileira;

– de outro lado, há um bom número de jovens que se sentem atraídos por um ideal ou imagem do sacerdócio católico de cunho mais sacral e individual; o que ocorre freqüentemente entre os jovens que não possuem ainda uma experiência pessoal profunda da renovação pastoral, mas descobriram os primeiros sinais da vocação na infância, em contato com a piedade familiar e a vida religiosa do meio rural. As duas motivações podem se misturar freqüentemente ou vir acompanhadas de outras motivações, menos conscientes, mas reais, de ascensão social ou de segurança pessoal.

A recente pesquisa entre os seminaristas maiores revela uma certa defasagem entre as tendências gerais da sociedade brasileira para a industrialização e a urbanização e a origem social das vocações sacerdotais, que continua predominantemente rural.

Também as aspirações dos atuais seminaristas com relação à futura ação pastoral se concentram no serviço das comunidades paroquiais e de base e na ação missionária, no campo e na periferia das cidades, sendo pouco expressivo o número dos candidatos interessados no apostolado intelectual e na ação pastoral junto às chamadas “elites”.

Em muitos casos, observa-se uma precoce tendência para a ação, com o perigo do imediatismo ou do pragmatismo, que podem levar a subestimar a necessidade do estudo e de uma formação intelectual mais rigorosa e até a negligenciar a contemplação e oração. Essa tendência para a ação tem, porém, aspectos positivos. Ela se justifica, na consciência dos jovens, pela urgência de soluções aos inúmeros e dramáticos problemas sociais e religiosos do povo, numa sociedade em rápida transformação e crise. Ela gera espírito de iniciativa, autonomia, realismo. Embora nem sempre a ação seja tão solícita e corajosa como a denúncia pelas palavras, mesmo os críticos da nova geração lhe reconhecem uma capacidade de ação e uma proximidade do povo, maiores que as das gerações anteriores. Diante dessa situação, torna-se particularmente árdua a tarefa da formação, que deve levar os futuros presbíteros a alargarem seus horizontes humanos e suas aspirações pastorais, fornecendo-lhes o instrumental adequado para compreender a complexidade de uma sociedade urbana e técnica na qual não foram criados, e agir nela com lucidez e espírito evangélico.

Outro desafio exigente será evitar que muitos dos chamados, por insuficiência das motivações ou por desvios da própria formação, acabem por acomodar-se no ministério presbiteral, como numa posição social pequeno-burguesa, sem amadurecer um verdadeiro espírito de serviço comunitário e sem assumir as atitudes coerentes com ele.

4. O tipo de padre

O tipo de padre, de que a Igreja do Brasil precisa, está definido no documento do Episcopado: “Vida e Ministério do Presbítero – Pastoral Vocacional” (CNBB, fevereiro de 1981). Assumindo os traços permanentes da figura do presbítero-pastor, ministro do único sacerdócio de Cristo (cf. também o Documento de Puebla, n.660-661, 679-685,

690-696, 711-714)[1], o documento da CNBB, acima citado, acentua o papel específico do padre, no contexto de uma Igreja "toda ministerial", que se constrói pela participação ativa de toda comunidade, animada, coordenada e presidida, em nome de Cristo-cabeça, pelos ministros ordenados ou hierárquicos.

Esta perspectiva, já acenada pelo Vaticano II, situa o padre num relacionamento com a comunidade cristã que não é mais o mesmo da perspectiva tridentina e exige uma nova formação. O padre, no Brasil dos próximos anos, será chamado, antes de tudo, a um trabalho de evangelização. Cada vez menos, o padre encontrará situações de "cristandade", onde pode contar com o apoio dos poderosos e a submissão espontânea e reverente do povo. Sempre mais lhe serão pedidas a generosidade e a competência no exercício pessoal do seu ministério, de anúncio do Evangelho e promoção da fraternidade. Sempre mais sofrerá competição e contestação por parte de outras religiões e ideologias.

O desenvolvimento recente da sociedade brasileira, aumentando sua complexidade e seus conflitos, exige também uma diversificação do ministério presbiteral, que a formação deverá ter em conta. Dentro de uma unidade fundamental, que tem por base a participação no único sacerdócio de Cristo, a formação do presbítero deverá habilitá-lo a lidar especialmente com o meio social a que se destina. Não se trata de excluir ninguém, pessoa ou grupo, da ação pastoral. Trata-se de procurar uma presença mais adequada e eficaz, em um meio social específico. Três situações principais merecem atenção especial: o mundo rural, que está perdendo importância relativa, mas ainda abriga cerca de um terço da população brasileira e onde a ação pastoral da Igreja é particularmente importante, seja na luta contra a miséria, seja em face das transformações que o atingem; o mundo suburbano, que está inchando rapidamente e onde se concentram os aspectos mais visíveis das carências do nosso povo (desemprego, fome, falta de moradia e de condições higiênicas, e outras); os centros urbanos habitados pelas classes média e alta, onde a mentalidade do consumo e a secularização dos costumes desafiam a ação pastoral, e onde se concentram muitos mecanismos de dominação econômica e cultural dos outros setores da sociedade, mas também forças capazes de modificar seu futuro.

Como, diante da complexidade desse quadro, oferecer ao candidato ao presbiterato as condições de uma formação ao ministério realmente sólida e adequada? Procurando inspiração nos valores do Evangelho e nas orientações da tradição da Igreja, especialmente dos documentos recentes conciliares, pontifícios e episcopais, à luz da experiência das comunidades formativas, procuramos traçar as diretrizes básicas que devem orientar a formação dos futuros presbíteros.

FORMAÇÃO DOS PRESBÍTEROS NA IGREJA DO BRASIL: DIRETRIZES BÁSICAS

I. Normas Gerais

1. As Diretrizes deste documento, estabelecidas pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e aprovadas pela Santa Sé, constituem os princípios básicos e as normas gerais da formação presbiteral adaptadas às necessidades pastorais do País (CDC 242 § 1)[2] e estarão em vigor até que a mesma Conferência promova sua revisão.

2. As normas deste documento sejam observadas em todos os Seminários, diocesanos ou interdiocesanos, e outras instituições de formação presbiteral (CDC 242 § 2)[3]. Além disso, o bispo diocesano ou, se se tratar de Seminário interdiocesano, os Bispos interessados poderão determinar adaptações às circunstâncias particulares (CDC 243)[4], procurando formas adequadas de cooperação entre dioceses e congregações, no campo da formação presbiteral.

3. Os Institutos Religiosos e as Sociedades de Vida Apostólica, dada sua especial participação nas atividades pastorais da Igreja no Brasil, levem em conta estas Diretrizes, de modo a promover a unidade em tudo o que é essencial na formação dos

presbíteros diocesanos e religiosos. Os Institutos e Sociedades, que se dedicam à educação de futuros presbíteros, prestem colaboração às Dioceses mais necessitadas.

II. Pastoral Vocacional

1. As vocações ao ministério presbiteral exigem "atenção especialíssima" (João Paulo II, Aos Bispos do CELAM, RJ, 02/07/80, n.11)[5]. O Episcopado Brasileiro, por isso, cuidou de traçar Diretrizes para a pastoral vocacional, no documento "Vida e Ministério do Presbítero – Pastoral Vocacional" (1981), e de oferecer subsídios através do "Guia Pedagógico de Pastoral Vocacional" (1983). Aqui, é suficiente recordar alguns princípios, mais diretamente conexos com a formação dos presbíteros.

2. A vocação é condição para assumir o ministério presbiteral. Isto significa que ninguém pode arrogar-se o direito de escolher o ministério de presbítero, com base unicamente em suas aspirações. Mas é dever da comunidade cristã discernir o chamado de Deus nas pessoas que Deus convoca e dota dos dons ou auxílios sobrenaturais necessários ao desempenho do ministério. Responsável último por este processo de discernimento, de que toda a comunidade cristã e, especialmente o presbitério participam, é o bispo que confere a ordem do presbiterato.

3. A responsabilidade da comunidade cristã para com as vocações ao presbiterato manifesta-se de diversas formas, acompanhando o desenvolvimento ou as exigências intrínsecas da própria vocação.

A comunidade deve:

– oferecer um ambiente favorável à descoberta e ao cultivo dos germes da vocação;
– rezar pelas vocações, dinamizar a promoção vocacional e as diversas formas de acompanhamento e apoio aos vocacionados;
– encaminhar os candidatos, cujo projeto de vida seja consistente e apresentem sinais firmes de vocação ao presbiterato, às instituições que a Diocese (e as Congregações Religiosas) mantêm para a formação dos futuros presbíteros;
– participar do processo de formação e opinar sobre a idoneidade dos candidatos à ordenação sacerdotal;
– colaborar eficazmente na manutenção dos Seminários.

4. No cultivo e encaminhamento das vocações, levar-se-á em conta o desenvolvimento da personalidade e o amadurecimento da opção pessoal do vocacionado. Já a criança pode intuir e desejar um projeto de vida dedicada ao serviço de Deus. A adolescência é, de modo especial, o momento de elaboração do projeto ou opção de vida. Tal opção, porém, é, hoje, geralmente adiada para a juventude ou mesmo para o início da fase adulta. Enfim, não são raros os casos em que o chamado ao ministério eclesial é percebido mais tarde. Em todo caso, não se trata de "deixar o tempo passar". A vocação merece um cuidado pedagógico, um cultivo atento e dedicado, seja na fase inicial, seja nas etapas mais adiantadas da formação.

5. Os cuidados da comunidade cristã para com as vocações serão assumidos solidariamente:

– pela família, que o Concílio Vaticano II indica como "primeiro seminário" da vocação (cf. OT, 2)[6]; compete a ela criar "aquele clima de fé, de caridade e de oração, que oriente os filhos para se confrontarem, numa atitude de generosa disponibilidade, com a iniciativa de Deus e com o seu plano sobre o mundo" (João Paulo II, Aos vocacionados, 05/07/1980, n. 10)[7];
– pelos grupos e movimentos de jovens, sejam eles especificamente vocacionais ou sejam eles expressões da ação pastoral e educacional das comunidades cristãs para com a juventude;

– pelas escolas e educadores católicos, que devem ajudar os jovens não só a descobrir e desenvolver aptidões e interesses pessoais, mas a se abrirem aos apelos de Deus e às necessidades do mundo e da Igreja;
– pelas pequenas comunidades ou comunidades eclesiais de base, em que mais intensamente se renova a experiência da comunhão fraterna e do serviço no mundo, dando origem àquela floração de ministérios, que preparam o desabrochar das vocações sacerdotais (VMPPV, 235-236)[8];
– pela paróquia e, especialmente, pelo pároco e pelos sacerdotes que, no âmbito do seu território e no cumprimento de sua missão, são os primeiros responsáveis pela promoção das vocações, por seu testemunho de vida e pelo incentivo e coordenação da pastoral vocacional;
– pelos diversos movimentos leigos em prol das vocações, que devem fornecer não apenas apoio material, mas contribuir para criar e desenvolver a consciência da corresponsabilidade eclesial, lembrados de que a vitalidade cristã das comunidades se manifesta na medida em que suscita vocações ministeriais.
– pelos próprios seminaristas que, com seu testemunho sincero e alegre, podem irradiar o ideal de vida e ser clara proposta de vocação para outros jovens (cf. João Paulo II, Mensagem para o 21º. Dia Mundial de Oração pelas Vocações).

6. Nos diversos níveis, todos os que trabalham pela pastoral vocacional procurem integrar seus esforços num plano orgânico de atividades, superando tentações de particularismo e exclusivismo.

7. O bispo, que é o primeiro responsável pela Pastoral Vocacional (cf. CDC 233 § 1)[9], deverá promovê-la e coordená-la no âmbito da diocese, criando, para tal fim, serviços especializados (cf. as sugestões da VMPPV, 265-273)[10], como a Obra Diocesana das Vocações ou outra organização semelhante.

8. Nas dioceses carentes de padres diocesanos, especialmente em territórios até recentemente considerados de missão, os Institutos Religiosos e as Sociedades Missionárias cuidem, atenta e generosamente, da promoção e cultivo das vocações para o clero diocesano.

III. Seminários Menores e Institutos afins

1. Jovens e adolescentes, que apresentam sinais de vocação e um desejo sincero de cultivá-la, precisam de instituições adequadas para ajudá-los no reto discernimento da própria vocação e no desenvolvimento das qualidades e aptidões humanas, cristãs e apostólicas, necessárias para a opção ao ministério presbiteral .

2. As instituições adequadas a cada diocese são determinadas e organizadas pelo bispo. Segundo as condições peculiares de cada lugar, podem ser adotadas as seguintes modalidades:

– Seminário Menor: é uma comunidade voltada especificamente ao discernimento da vocação presbiteral, à formação inicial e aos estudos preparatórios ao Seminário Maior. No Seminário Menor, haja verdadeira liberdade para o discernimento pessoal da vocação, propiciem-se, igualmente, contatos regulares com a família e com a comunidade de origem. Tenha-se presente que, enquanto alguns alunos aspiram claramente ao ministério, outros só o consideram possível ou até mesmo duvidam ou hesitam em sua escolha. Por isso, não deve ser “um seminário maior em ponto menor” (cf. RFIS, 11, nota 23 e n.13)[11];

– Grupos Vocacionais (com este ou outro nome: cf. VMPPV, 269)[12]: reúnem, periodicamente, e assistem adolescentes ou jovens que buscam o discernimento de sua vocação, enquanto residem na própria família e continuam seus estudos, às vezes, já exercendo uma profissão ou trabalho remunerado. Neste caso, é imprescindível a participação dos membros dos grupos vocacionais na comunidade eclesial (paróquia,

CEBs,...) e o contato com a Equipe ou Centro Diocesano de Pastoral Vocacional, que deve animar e acompanhar regularmente esses grupos;

– Escolas e Colégios Católicos: tendo o devido cuidado da dimensão vocacional, no seu trabalho educativo, aceitem prestar um serviço especial e apoio concreto para adolescentes e jovens com aspiração ao ministério presbiteral, possibilitando acompanhamento mais intenso e oferecendo bolsas de estudos quando necessárias. Também, neste caso, cuide-se do contato e articulação entre a Pastoral Vocacional e o Seminário (cf. RFIS, n. 18; OT, 3)[13];

– Enfim, podem ser necessárias e imprescindíveis formas mais personalizadas de acompanhamento, ao menos como fase transitória, que preparem o ingresso de candidatos idôneos em instituições como aquelas descritas acima.

3. De qualquer forma, o essencial é que toda diocese (e congregação) realize um esforço sério e permanente de acompanhamento e cultivo das vocações, desde as primeiras manifestações conscientes do chamado até o ingresso no Seminário Maior; o que não é admissível é a abdicação desse esforço (RFIS, n.11, nota 23)[14].

Em qualquer uma das hipóteses anteriores, para assegurar uma boa formação intelectual, os estudos de primeiro e segundo graus, que habilitam para o ingresso no curso superior, sejam exigidos como pré-requisitos para o acesso ao Seminário Maior.

4. Uma atenção particular deve ser dada às vocações provenientes de famílias mais carentes de recursos materiais, forçadas muito cedo a tirarem os filhos da escola, ou até impossibilitadas de garantir aos filhos um mínimo de instrução. É preciso que as dioceses procurem os meios para evitar esta discriminação precoce, que afasta do ministério os mais pobres.

Também é necessário uma atenção diferenciada aos problemas específicos do meio rural, onde as vocações são mais numerosas, mas encontram maiores dificuldades quanto à formação e aos problemas do meio urbano.

5. Conforme a modalidade adotada, pode ser útil e até necessário um período de preparação dos candidatos antes do ingresso no Seminário Maior. Esse período poderá constituir um “ano propedêutico”, voltado para a educação e o amadurecimento vocacional através de:

– aprimoramento da formação humana e espiritual;
– aprofundamento da experiência de Deus e da vida de oração;
– aquisição de uma imagem adequada de Igreja, inclusive através de uma revisão das primeiras experiências pastorais;
– iniciação à vida comunitária.

Poderá, também, incluir uma complementação da formação intelectual (cf. adiante X, 2 e VMPPV n.284)[15].

IV. Seminários Maiores

1. A preparação específica ao ministério presbiteral seja realizada através do *Seminário Maior* (cf. CDC 235 § 1)[16]. “O Seminário, porém, não deve ser concebido como um ambiente fechado sobre si mesmo, mas como a instituição que sustenta e orienta o processo pedagógico de discernimento e formação, enraizado na comunidade eclesial mais ampla” (VMPPV, 275)[17].

2. Os candidatos ao presbiterato residirão no Seminário, durante todo o tempo da formação e, de qualquer forma, durante, ao menos, quatro anos (cf. CDC 235 § 1)[18].

3. Devem ser admitidos ao Seminário Maior somente os candidatos que, além de possuírem as qualidades humanas e espirituais indispensáveis, tenham uma clara convicção a respeito de sua vocação e aceitem, sinceramente, a identidade do presbítero, definida pela Igreja. Pois "o sacerdócio não é propriedade nossa, para fazermos o que nos agrada; não podemos reinventar o seu significado, segundo o nosso ponto de vista pessoal. O que nos compete é ser fiéis Aquele que nos chamou" (João Paulo II, Aos religiosos da Inglaterra, 31/05/82). Enfim, é necessário que estejam dispostos a assumir seriamente a preparação específica e sistemática ao ministério presbiteral.

4. Os candidatos ao presbiterato, no ato do ingresso no Seminário Maior, devem apresentar o atestado de conclusão dos estudos, os atestados de Batismo e de Confirmação, bem como uma carta de apresentação do respectivo pároco ou de outro sacerdote que o tenha efetivamente orientado. O candidato que tiver saído de outro seminário, deverá trazer o testemunho escrito do respectivo Superior (cf. CDC 241)[19]. Procurem-se também outras informações fidedignas.

5. O Seminário Maior representa o período conclusivo do processo de discernimento vocacional, do qual participam solidariamente formandos e formadores, buscando, num diálogo freqüente e progressivo à luz da fé, reconhecer a autenticidade da vocação. Neste processo de discernimento, a equipe de formadores tem a responsabilidade principal, levando-se em conta, também, o parecer da comunidade do Seminário. Do mesmo processo, participe, de várias formas, a comunidade diocesana, especialmente o presbitério e a comunidade onde o formando realiza seus estágios de formação pastoral e exerce os ministérios. O formando acolha e assuma, serenamente, a conclusão do discernimento, como manifestação da vontade de Deus.

6. O Seminário é, antes de tudo, uma escola do Evangelho: tem como modelo e referência ideal a própria convivência de Jesus com o grupo dos apóstolos e discípulos, em que os formandos realizam uma experiência de vida e intimidade com Cristo e se preparam melhor para a missão. O Seminário é, também, uma experiência de vida comunitária, pois insere, gradativamente, o futuro padre na comunhão com o presbitério e o habilita para o relacionamento fraterno, mas qualificado, com as comunidades eclesiais.

7. O Seminário é, portanto, uma experiência educativa rica e complexa, com exigências diversas que precisam de um esforço sério para serem integradas e equilibradas organicamente:

– intensa vida comunitária, fraterna, e abertura ao mundo, ao serviço, à missão;
– desenvolvimento da maturidade e da responsabilidade pessoal, e obediência disponível às exigências do Evangelho e da autoridade da Igreja;
– profunda vida de oração e multiplicidade de compromissos, trabalho, estudo, atividades pastorais;
– preparação para as futuras tarefas pastorais e engajamento em responsabilidades imediatas;
– formação intelectual e prática pastoral;
– entrega total e sincera à vocação e, ao mesmo tempo, prudente verificação dos sinais da vontade de Deus (cf. RFIS, nota 33)[20].

8. O Seminário pressupõe e exige um número adequado de educadores (no mínimo, um Reitor e um Diretor Espiritual (cf. CDC 239)[21], de professores das disciplinas do currículo filosófico/teológico (no mínimo, um professor para cada uma das disciplinas principais (cf. CDC 253 § 2)[22], de alunos e de recursos (RFIS, 21). Deve ter seu próprio Regulamento (CDC 243)[23]. Pode ser organizado por um bispo ou, ainda, por diversas Dioceses, com ou sem ajuda de Congregações (cf. CDC 237)[24].

9. A organização funcional do Seminário depende de opções pastorais, disponibilidade de recursos e outras circunstâncias locais (cf. CDC 237)[25]. As soluções principais que, de fato, são as mais freqüentemente adotadas no Brasil, são duas:

– o “Seminário”, no sentido habitual do termo, que reúne, no mesmo local, a residência e os estudos;
– as “Comunidades de Formação”, articuladas entre si e com um Centro de Estudos, onde os seminaristas fazem o curso filosófico e teológico.

10. No primeiro caso, recomenda-se que a grande comunidade do Seminário se articule em pequenas comunidades ou equipes, que ofereçam aos estudantes um relacionamento mais personalizado e fraterno, com assistência de um sacerdote educador, assegurada a unidade de formação. Os padres educadores, por sua vez, devem formar efetivamente uma equipe de trabalho com unidade de espírito e ação, sob uma única direção, e uma comunidade de vida fraterna, que seja exemplo daquela comunhão que se deseja realizar no presbitério e entre os novos padres.

11. Quando os estudos filosófico/teológicos são realizados num Centro ou Instituto, distinto das Comunidades de Formação onde residem os seminaristas, deve-se buscar uma coordenação eficaz e uma profunda integração de todas as atividades formativas. Por isso, os responsáveis pelos Centros de Estudos e pelas Comunidades elaborarão um estatuto ou regimento, aprovado pela autoridade episcopal competente, traçarão periodicamente plano de trabalho e avaliarão freqüentemente os resultados.

12. O Centro de Estudos deverá dispor dos professores qualificados exigidos pela atual legislação canônica (cf. CDC 253)[26] e seguirá as normas deste Documento para o ensino.

13. As Comunidades de Formação deverão dispor de um regulamento, aprovado pelo respectivo bispo e deverão contar, no mínimo, com um Reitor e um Diretor Espiritual (cf. CDC, 239)[27].

14. Em algumas regiões, a escassez de recursos dificulta a constituição de Seminários Maiores em condições satisfatórias. Nestes casos, recomenda-se a adoção urgente de medidas, tais como:

– o envio dos seminaristas diocesanos a Seminários de outras dioceses;
– a colaboração entre dioceses vizinhas, com vista à organização de um Seminário interdiocesano adaptado à situação da região;
– a preparação de educadores e professores.

15. Em todos esses casos, será grandemente útil a colaboração das dioceses e congregações dotadas de maiores recursos e a instituição de uma Comissão Regional de Seminários, eleita pelos Bispos da Região, com a finalidade de estudar, apoiar e promover as iniciativas diocesanas e interdiocesanas, no campo da formação presbiteral.

16. Regionais e dioceses, dotadas de maiores recursos, ajudem as regiões que têm maiores carências, promovendo cooperação fraterna entre Igrejas, no campo da formação presbiteral, com a participação de formadores, professores e seminaristas.

17. O bispo diocesano visite freqüentemente o Seminário, vele sobre a formação aí ministrada, seja acessível a contatos pessoais com formandos e formadores, em clima de confiança e cordialidade. Informe-se sobre vocação, índole, piedade e aproveitamento dos formandos, particularmente em vista das ordenações (CDC, 259 § 2)[28]. O bispo deve demonstrar a mesma solicitude para com seus seminaristas confiados a outros Seminários.

V. Vida Comunitária

1. Qualquer que seja a solução institucional adotada – grande Seminário ou comunidades menores – é essencial assegurar a formadores e seminaristas as condições efetivas de uma vida comunitária inspirada pelo Evangelho (cf. CNBB, DGAP, 1983-1986, Doc. 28, IV, 6)[29].

2. Na busca dessas condições, é necessário considerar lucidamente os numerosos obstáculos que se opõem a uma vida comunitária, a fim de superá-los mais eficazmente:

– antes de tudo, o clima de individualismo, competição, consumismo que reina na sociedade e que penetra, muitas vezes, quase inadvertidamente, na alma e na mentalidade de muitos jovens, mesmo de candidatos ao presbiterato;
– em segundo lugar, as dificuldades e desequilíbrios do próprio processo de formação, como o excesso de atividades externas de alguns ou o fechamento de outros em suas próprias preocupações pessoais e em atitudes individualistas no estudo, na oração, e outras;
– ou ainda, a impressão negativa de que a vida e o ministério do padre, especialmente diocesano, não permitirão efetivamente a continuação da experiência comunitária vivida no Seminário.

3. É necessário, sobretudo, renovar continuamente as motivações da vida comunitária. Ela tem como raiz a própria natureza da vocação eclesial e presbiteral, que é o chamado a participar ativamente daquele plano pelo qual "aprouve a Deus santificar e salvar os homens, não singularmente, mas constitui-los em um povo" (LG 9)[30], assumindo, colegialmente, a missão da evangelização e do pastoreio. Ela tem como fundamento a própria comunhão com Cristo e como experiência básica aquela assídua intimidade com ele, que faz do futuro apóstolo de hoje um discípulo semelhante aos primeiros Apóstolos que, acompanhando Jesus no caminho da Galiléia para Jerusalém, preparavam-se para assumir plenamente a missão no mundo. Ela tem como perspectiva dois aspectos essenciais da vida do presbítero: a comunhão com seu bispo e o presbitério, e a convivência com o povo, do qual deve conhecer e estimar profundamente a cultura e os valores. Em suma, a Comunidade do Seminário, longe de se reduzir a convivência de um simples grupo de amigos, tem como ideal a realização daquela comunhão fraterna que é, ao mesmo tempo, sinal e fruto da comunhão com Deus Pai, no Filho, em Espírito (cf. Puebla, 211-216)[31]. Ela prepare os seminaristas a continuarem, dentro do presbitério, a vida em comunidade iniciada no Seminário.

4. A comunhão, com Deus e com os irmãos, exprime-se e alimenta-se pelos momentos da vida em comum. O momento central será a celebração diária da Eucaristia. A Liturgia das Horas, a partilha da reflexão sobre a Palavra de Deus e as outras orações comunitárias, a revisão de vida e o planejamento em comum das atividades do Seminário serão outros momentos fortes e enriquecedores de uma dimensão comunitária, que deve estar sempre presente. Haverá espaço também para momentos de lazer, esporte e convivência espontânea. No seu conjunto, a programação e o horário das atividades e da vida comunitária devem evitar o cansaço, prejudicial à saúde, mas também devem educar àquela austeridade de vida e intensa dedicação ao serviço, que se exige de todo pastor.

5. Procure-se manter, no Seminário, um clima de confiança e respeito mútuo, de expressão sincera de sentimentos, de participação progressiva no planejamento e na disciplina da vida comunitária (cf. CDC 239 § 3)[32]. Ajude-se a perceber também a dimensão positiva dos conflitos e a procurar a solução deles no diálogo sincero.

6. A comunidade do Seminário não é um fim em si mesma. É o núcleo de um relacionamento fraterno e eclesial, que deve se estender, quanto possível, às famílias e comunidades de origem dos seminaristas, às comunidades em que estes prestam sua colaboração pastoral, à Igreja local, e particularmente ao presbitério e ao bispo, à Igreja Universal e particularmente ao Papa (cf. CDC 245 § 2)[33]. As modalidades desse relacionamento dependerão das circunstâncias concretas e serão sugeridas por uma pedagogia adequada e pela busca do equilíbrio entre a vida interna da comunidade e sua abertura à comunidade eclesial mais ampla e ao mundo. Soluções adequadas serão possíveis, se integradas no conjunto do processo formativo, que necessariamente será gradativo e articulado em diversos momentos ou etapas.

VI. Processo Formativo

1. A formação é um processo permanente que não termina no momento da ordenação sacerdotal, mas abrange todas as fases da vida, com diversidade de formas e métodos. É particularmente importante a fase da formação que precede o exercício do ministério presbiteral. Ela levará em conta o princípio da formação permanente, que se traduz no adquirir o hábito do estudo, no atualizar-se e, muito mais, no aprender a amadurecer, a converter-se continuamente, a adaptar-se agilmente às novas situações pastorais.

2. A ação formativa, centrada na pessoa mais que nas estruturas, há de ser personalizante, superando os riscos da massificação ou despersonalização, permitindo ampla abertura aos dotes e inclinações pessoais e a manifestação da individualidade e originalidade de cada um.

3. São critérios fundamentais de toda a formação:

– definição clara do objetivo geral, ao redor do qual deve gravitar todo o processo da formação: a formação de pastores a serviço da evangelização;
– busca sincera da vontade de Deus, na atenção constante aos sinais dos tempos e na docilidade à mediação eclesial do bispo e dos formadores;
– procura contínua do amadurecimento na fé;
– realismo e abertura corajosa, que permitem assumir conscientemente compromissos e responsabilidades;
– inserção na vida e cultura do povo;
– sensibilidade à mediação do pobre;
– desenvolvimento do senso crítico e da criatividade;
– abertura e contato freqüente com o presbitério e a diocese;
– participação ativa em todos os momentos da formação, superando possíveis riscos de passividade, infantilismo e aburguesamento.

4. Em vista do amadurecimento integral e harmônico do futuro pastor, tenham-se presentes as diversas dimensões humano-afetiva, comunitária, intelectual, espiritual e pastoral, bem como a integração e articulação das mesmas.

5. O seminarista é sujeito de sua formação, responsável pelo seu próprio crescimento, capaz de assumir o processo de desenvolvimento de suas potencialidades, numa contínua inter-relação entre seu universo pessoal e interno e os valores apresentados pela realidade externa. Entre esses sobressai o próprio projeto de vida presbiteral como é proposto pela Igreja.

6. Nesse trabalho, é fundamental a presença dos formadores competentes e atualizados, com dedicação integral, identificados com a Igreja local, abertos e amigos, com experiência pastoral. Sua função é acompanhar e orientar, através da convivência, num clima de diálogo fraterno, os diversos aspectos e momentos da vida do seminarista. Os formadores constituem uma equipe de trabalho a fim de possibilitar uma ação mais objetiva e eficaz. Para isso, muito concorrem as freqüentes reuniões de revisão.

O presbitério preste a devida colaboração aos formadores, sentindo-se co-responsável no processo de formação.

VII. Formação Humano-Afetiva

1. A fim de desempenhar adequadamente sua missão de pastor, é indispensável que o futuro presbítero adquira um razoável amadurecimento de sua personalidade. Esta preocupação, embora seja mais acentuada nos momentos iniciais da formação, há de merecer atenção contínua ao longo de todo o tempo formativo.

2. A maturidade psicológica global será uma construção progressiva, em que a ação de Deus e a liberdade humana se integram. Os formadores a acompanhem diligentemente,

em um clima de abertura e confiança mútua, valendo-se oportunamente da colaboração de pedagogos, psicólogos e outros especialistas de comprovada idoneidade, competência e orientação cristã.

3. Tal crescimento será alcançado, normalmente, mediante a emergência das seguintes características:

– capacidade de perceber sem distorções e julgar, com objetividade, justiça e senso crítico, as pessoas e os acontecimentos da vida;
– capacidade de realizar opções livres e decisões responsáveis, feitas à luz de motivos autênticos e interiorizados, tomando consciência do conjunto de energias e motivações inconscientes que se transformam em energia e motivação consciente, na linha do próprio projeto vocacional;
– capacidade de abertura ao outro, independente das características individuais, que permite uma clara e incondicional aceitação do próximo. Isso se verifica e, ao mesmo tempo, se incentiva no e pelo exercício explícito de colaboração com as pessoas;
– capacidade de colaborar e trabalhar em equipe, a fim de possibilitar ao futuro presbítero uma liderança comunitária, que favoreça a comunhão e a participação na Igreja;
– capacidade de relacionamento maduro e construtivo com pessoas de ambos os sexos, diferentes idades e condições sociais;
– capacidade de disciplinar a própria sexualidade, coerentemente com a opção de vida no celibato;
– finalmente, a capacidade de um verdadeiro amor pessoal, mediante a superação gradual do egocentrismo e o crescimento na doação e serviço criativo aos outros. Isto somente decorre de uma suficiente autonomia psicológica, que é liberdade de qualquer rigidez ou compulsão, e da integração positiva da sexualidade, que assegura a maturidade e o equilíbrio das relações humanas e da caridade.

A maturidade humano-afetiva, jamais alcançada plenamente e sempre em processo de amadurecimento, é o fundamento de toda a convivência comunitária, seja na vida do seminário, como, depois, nas comunidades em que o futuro presbítero exercerá a ação pastoral.

4. O desenvolvimento sadio requer um contato regular com a realidade sócio-politico-econômica, com o ambiente cultural de origem, especialmente com a própria família.

5. A formação humana, particularmente a afetiva, é básica para uma opção esclarecida pelo celibato. Por isso, tal formação, superando atitudes de egocentrismo e ambigüidades, deverá levar o seminarista a atingir um posicionamento claramente altruísta e oblativo. Trata-se de um amadurecimento progressivo que respeita as características das diversas etapas de crescimento, com adequadas atitudes pedagógicas. Contudo, sempre que um candidato, mesmo sem qualquer culpa, manifestar atitudes afetivas que já não exprimem claramente sua vocação para o celibato, deverá ser aconselhado a deixar o Seminário.

6. Duas atitudes geradoras de comunhão e estabilidade psicológica precisam ser particularmente cultivadas:

– o diálogo, como processo de inter-relação e aperfeiçoamento na convivência humana, pela capacidade de ouvir e responder, na compreensão e estreitamento das relações de estima e amizade;
– fortaleza de ânimo, segurança e autoconfiança, que permitam ao seminarista integrar as suas opções e experiências vitais, com firmeza, e assumir as renúncias sem frustrações desagregadoras.

7. O seminarista contribua de alguma maneira para o próprio sustento. A comunidade formativa esteja atenta à realidade pessoal de cada formando, buscando, juntos, caminhos que, evitando o paternalismo e aburguesamento, fomentem a

corresponsabilidade na aquisição e no uso dos bens. Tem-se verificado que o trabalho profissional dificulta a dedicação cada vez mais exigida pela seriedade e intensidade dos estudos teológicos. Recomendam-se, pois, outras formas de trabalho não profissionalizado, dentro ou fora do Seminário, bem como experiências de trabalho durante as férias escolares. De qualquer forma, é importante que no trabalho se considere o critério formativo e pastoral e não apenas a preocupação financeira.

8. A disciplina, razoável e prudente, além de exercer a função de apoio da vida comunitária e da caridade, bem como da aquisição do autodomínio, ajuda na emergência de disposições e atitudes de disponibilidade e serviço, fundamentais para o trabalho do padre.

VIII. Formação Espiritual

1. A formação espiritual, ordenada à santidade de vida, que consiste na comunhão íntima e profunda com o Cristo e que se atinge pela perfeição da caridade, deve preparar o futuro presbítero para desempenhar seu ministério. Como indica o Concílio Vaticano II, a unidade de vida e a espiritualidade do presbítero se constróem ao redor desta identificação com o Cristo Pastor, na docilidade ao Espírito Santo e na prática da caridade pastoral (cf. PO n. 14; VMPPV n. 296)[34].

2. A identificação com Cristo Pastor e Servo de seus irmãos, que "não veio para ser servido mas para servir" (Mt 20, 28)[35], leva a uma espiritualidade de encarnação na vida concreta do povo e de solidariedade com suas causas, à luz do plano de Deus, como em Jesus de Nazaré (VMPPV, 297)[36], a quem ungiu o Espírito do Senhor, ao ser enviado a anunciar a Boa Nova aos pobres (Lc 4,18)[37].

Essa espiritualidade sustenta o presbítero na missão evangelizadora de nossa realidade latino-americana, levando-o a buscar, cada vez mais profundamente, a fidelidade aos sinais da presença e ação do Espírito, o serviço da palavra da verdade, a edificação da comunidade e da comunhão, o amor preferencial e a solicitude para com os pobres, enfim, aquelas virtudes características de uma espiritualidade libertadora: o sentido de misericórdia, a firmeza e paciência nas tribulações e perseguições, a alegria de se saber ministro do Evangelho (cf. Puebla, 378-383)[38].

Dessa espiritualidade brota também o amor filial para com Maria, mãe de Jesus e modelo de participação decisiva na história da salvação (cf. MC, 37)[39]. Contemplando-a, os futuros presbíteros aprenderão o significado de uma total dedicação de amor à missão, ao louvor de Deus e à salvação dos irmãos, aprofundando sua identificação com a vontade de Cristo (Jo 2,5)[40] que procura a vontade do Pai e sua glória (Jo 4,34; 17,4)[41].

3. A formação espiritual do futuro presbítero é, inseparavelmente, cristocêntrica e eclesial. Cristo se encontra na comunidade da Igreja. A vocação do presbítero é eclesial e, portanto, comunitária e missionária. O presbítero é chamado a ser ministro da presença de Cristo em sua Igreja e servidor da "comunhão e participação" no meio do povo. "O sacerdote é o homem da comunidade, ligado de modo total e irrevogável a seu serviço" (João Paulo II, PPB 15,15; cf. PO, 12)[42]. O presbítero também não exerce seu ministério a título individual, mas enquanto incorporado ao presbitério, unido em comunhão fraterna com os colegas e com o bispo. Por isso, a dimensão comunitária é tão importante que merece um lugar central na formação (cf. acima cap. V).

A aptidão à vida comunitária e ao serviço do povo será critério especifico de discernimento da vocação ao ministério presbiteral.

4. A unidade da formação e espiritualidade própria do presbítero exigem a procura de uma integração orgânica e equilibrada das virtudes humanas, cristãs e especificamente ministeriais do candidato ao presbiterato. A procura de unidade da formação, além de ser um aspecto de todo o trabalho pedagógico (cf. acima, VI, 4), exige um entrosamento efetivo da formação espiritual com a formação intelectual, especialmente com os estudos

teológicos, e sobretudo com a vida comunitária e a experiência pastoral. A unidade dos diversos aspectos da formação encontram expressão privilegiada nas celebrações litúrgicas.

5. A formação espiritual procede por etapas, que começam pela iniciação e levam, gradativamente, ao amadurecimento e ao aperfeiçoamento. Deverão receber oportuno destaque a etapa da iniciação ao Seminário Maior, que poderá receber a forma de um período propedêutico (cf. acima 111, 5), incluindo a introdução ao Mistério de Cristo e uma iniciação espiritual adequada, e as etapas marcadas pela recepção dos Ministérios de Leitor e Acólito e do Diaconato. Cuide-se para que o candidato não passe à etapa seguinte, sem antes ter demonstrado um efetivo crescimento em sua vida espiritual e uma consciência correspondente das novas responsabilidades.

6. O processo de crescimento espiritual é possível somente pelo esforço sincero e permanente de conversão, que significa disponibilidade aos novos apelos de Deus e empenho em corrigir falhas e pecados do homem velho.

Este processo encontra seu dinamismo:

– na escuta da palavra de Deus;
– na vivência dos sacramentos e de toda a Liturgia;
– no serviço do Povo pela caridade pastoral;
– na ajuda prestada e recebida na Comunidade do Seminário;
– na direção espiritual.

7. O futuro presbítero, antes de ser servidor da Palavra de Deus, será discípulo e ouvinte. Por isso, com freqüência, dedicará tempo especial à escuta da Palavra e à meditação pessoal ou comunitária da Sagrada Escritura. Aprenda, com isso, a discernir também os sinais da vontade de Deus, nos acontecimentos e na vida de hoje, e a moldar seu modo de julgar, não por referenciais subjetivos, mas por critérios evangélicos. Em função dessa escuta, o seminarista aprenda também a manter e a valorizar o silêncio exterior e interior. E, na escuta da Palavra, alimente e aprofunde sua oração pessoal. Também o ministério do leitorato faça parte da educação ao serviço da Palavra; o seminarista poderá recebê-lo no final do 1º. ou no 2º. ano do Curso de Teologia.

8. A presença de Cristo no hoje da Igreja se expressa, junto com a Palavra, nos gestos salvíficos dos Sacramentos e no culto litúrgico. O futuro presbítero, que será o principal animador e servidor da celebração litúrgica, desde o início do seminário, tenha uma participação consciente e ativa na Liturgia. Gradativamente, aprenda a celebrar a Liturgia das Horas, que se deve tornar, desde o templo da formação, a estrutura que sustenta e vivifica a oração pessoal e comunitária do padre, em união com a oração de toda a Igreja. "O Ano Litúrgico, sobretudo em suas festas e tempos mais fortes, oriente a espiritualidade comunitária do Seminário e contribua para formar o futuro presbítero como dirigente das celebrações litúrgicas e mestre de oração dos fiéis. Além disso, cuide-se da formação litúrgica no âmbito da formação estritamente pastoral (cf. adiante, cap. XV) e através do estudo e da aplicação das orientações da 'Instrução sobre a Formação Litúrgica no Seminário'". (C.E.C., 13 de junho de 1979).

9. A celebração da Eucaristia seja o centro e o cume da vida do Seminário, onde se renova cotidianamente o mistério da comunhão com Deus em Cristo e se adquire força para a caminhada rumo à páscoa definitiva. O futuro presbítero seja levado a reconhecer e vivenciar as diversas dimensões da Eucaristia: sacrifício, memorial, sacramento de piedade, sinal de unidade, vínculo de caridade, banquete pascal (SC 47)[43]. Descubra especialmente a dimensão eclesial da Eucaristia e sua significação para o povo cristão, como sinal de esperança na caminhada da libertação. Ame-a como realidade que contém todo o bem espiritual da Igreja e de onde emana toda a sua força (SC 10)[44]. Da participação na celebração eucarística, faça o centro de sua espiritualidade e nela alimente e interiorize o espírito comunitário e o zelo pela unidade (cf. PO 6 e CD 15)[45], o espírito apostólico e a caridade pastoral (cf. PO 5; 14b)[46], a oração, pessoal e o

ministério sacerdotal, no qual agirá em nome de Cristo (cf. PO 14b; LG 28)[47]. Enfim, o futuro presbítero encontre, na Eucaristia, centro e cume de toda a vida da comunidade cristã, o princípio e a fonte de unidade de sua própria vida (PO 14b)[48].

10. Seja dada atenção permanente à dimensão penitencial da vida cristã, que consiste em morrer ao pecado e mortificar as tendências que a ele podem levar. Através da prática cotidiana do perdão e da penitência, renove-se constantemente a conversão pessoal e a graça batismal. Eduque-se a consciência dos seminaristas para a percepção dos aspectos pessoais e sociais do pecado, o sentido da misericórdia divina e a estima do ministério da reconciliação. A celebração freqüente do sacramento da Penitência fortifique e renove essa busca de conversão a Deus e libertação do pecado.

11. A formação espiritual se desenvolve também pelo exercício da vida cristã e da caridade pastoral, que se realizará no interior da comunidade do Seminário e, ainda, através da participação na vida de outras comunidades cristãs e de engajamentos pastorais. Recomenda-se que o seminarista mantenha contato com uma comunidade cristã paroquial ou de base, sem assumir papéis de liderança ou direção, pelo menos em um primeiro tempo. Ele deve partilhar os anseios e responsabilidades do povo cristão, mostrando verdadeira fraternidade para com os leigos (cf. PO, 9)[49]. Assuma, antes de tudo, as tarefas mais humildes e sacrificadas, em espírito de serviço. Quando chamado às responsabilidades ou funções mais qualificadas, procure desempenhá-las com o mesmo espírito de doação e sacrifício, que é o marco do autêntico discípulo de Jesus.

12. Para o desenvolvimento de sua espiritualidade, o seminarista encontra o apoio da comunidade de formação e, especialmente, de sua pequena comunidade ou equipe de vida. Esse apoio e orientação serão oferecidos de modo mais pessoal e sistemático por um Diretor ou Orientador Espiritual, aprovado pelo bispo. Respeite-se a liberdade de escolha do Orientador Espiritual e do confessor. Evite-se criar situações ambíguas, onde se poderiam misturar questões de foro interno e externo (CDC 239; 240)[50]. O Orientador Espiritual guie também o futuro presbítero à aquisição daquelas virtudes humanas que são, hoje, mais necessárias (CDC 245 §1)[51]. O Seminário não tenha medo de tentar renovar formas e expressões concretas de espiritualidade, de acordo com a evolução das situações e o dinamismo da vida da Igreja.

13. A formação espiritual, assim dinamizada, deve estimular a busca da santidade ou perfeição evangélica. Ela se expressa na perfeição da caridade e é sumamente favorecida pelas três atitudes fundamentais: pobreza, celibato, obediência. O Seminário deve oferecer condições para que sejam reconhecidas em todo o seu valor e sejam assumidas como forma de vida.

14. A pobreza evangélica, no seguimento de Jesus, é, hoje, um sinal particularmente forte do Evangelho e da opção preferencial da Igreja, na América Latina, pelos pobres (cf. Puebla, 1148-1150)[52]. Aprendam, portanto, os seminaristas a viver na simplicidade, na austeridade mesmo, na partilha fraterna de seus bens materiais e espirituais. Cresçam no amor sincero pelos irmãos mais necessitados e aprendam a reconhecer seus direitos e valores, especialmente seu “potencial evangelizador” (Puebla, 1147)[53]. Tomem consciência de todas as implicações da “opção pelos pobres'' (cf. Puebla, 1134-1165)[54] e desde já assumam como prioridade o anúncio do Evangelho a todos, mas muito especialmente aos mais necessitados (operários, camponeses, indígenas, grupos afro-americanos, marginalizados), incluindo a promoção e a defesa de sua dignidade humana (Puebla, 711)[55], e reconhecendo as feições sofredoras de Cristo nos menores, nos doentes, nos velhos e em todos os necessitados (Puebla, 31-39)[56].

15. A vida do Seminário deve favorecer um crescimento do espírito de obediência e de responsabilidade. Critérios de sua autenticidade são a conformação interior com a vontade de Cristo e a busca sincera do bem comum, assumindo, com alegria, as renúncias necessárias. A obediência se expressa também na cordial disponibilidade à observância do regulamento e às orientações dos formadores. Estes darão, primeiro, o

exemplo de obediência, pela submissão à vontade de Deus e renúncia a pontos de vista individualistas na procura do bem comum.

16. A verdadeira obediência exige, por isso, a participação na busca dos caminhos melhores para a vida comunitária, o diálogo sincero, o respeito à liberdade e responsabilidade de cada um. Considerando que o presbítero não exerce seu ministério a título pessoal, mas enquanto incorporado ao presbitério, a verdadeira obediência exige também que o futuro presbítero se eduque para assumir efetivamente as decisões pastorais tomadas em comum pelo presbitério. Em um mundo dominado pelos interesses egoístas e pela competição desenfreada, o futuro presbítero é chamado a dar testemunho da livre escolha da renúncia ao individualismo e da doação total a Deus e ao bem comum.

17. Expressão significativa e radical dessa doação é também a opção pelo celibato, realmente amadurecida e livre. Esta opção, condição para o exercício do ministério em nossa Igreja, será assumida definitivamente por ocasião do Diaconato, ao final do processo de formação. O seminarista deve descobrir e aprofundar os motivos de sua opção, embora estes não possam ser totalmente objetivados. O celibato pertence ao "mistério do Reino" e não deve ser reduzido a mero instrumento ou condição do ministério. O celibato é doação integral a Deus em favor dos irmãos, mais do que renúncia. Seu objetivo é apostólico, por causa do Reino de Deus, visando a fraternidade universal (1Cor 9,22)[57]. Por ele se esboça o modelo de uma família nova, alicerçada no amor. Faz parte do "seguir a Cristo, deixando tudo" (Lc 5,11)[58]. Exige, por isso, profunda união com Cristo, através da vida sacramental, da oração e da ascese pessoal e da dedicação sem reservas ao serviço dos irmãos. Por este carisma, dom de Deus em favor da comunidade, o jovem liberta o próprio coração, tornando-o mais aberto às inspirações do Espírito Santo e mais sensível às necessidades do povo. O celibato, vivido na alegria da oblação generosa, quer testemunhar ao mundo a possibilidade de um amor gratuito e desinteressado, diante dos abusos e desmandos de uma sociedade permissiva. É, também, sinal do mundo que há de vir e do destino transcendente do homem.

18. O seminarista deve adquirir um conhecimento adequado e objetivo da psicologia dos sexos, que o ajude a formular conscientemente sua opção. Desenvolva sua capacidade de relacionamento sincero e respeitoso com as pessoas de ambos os sexos. Seja ajudado, especialmente, a tomar consciência de suas aptidões e forças, de modo a fazer uma opção ponderada e firme, não subestimando as exigências e mesmo as sérias dificuldades que poderá encontrar na vivência coerente do celibato. Enfim, alimente um sadio e pleno crescimento de sua afetividade, pois uma opção autêntica pelo celibato deve brotar de um amor "sincero, humano, fraterno, pessoal e imolado, a exemplo de Cristo, para com todos e cada um" (RFIS, 48).

19. "A formação espiritual deve abranger o homem inteiro. A graça não destrói, mas aperfeiçoa a natureza; por isso, ninguém pode ser verdadeiro cristão caso não possua e exerça as virtudes que convêm a um homem e são exigidas pela caridade que as anima e utiliza" (RFIS 51)[59]. O próprio Concílio Vaticano II enumerou, várias vezes, essas virtudes: sinceridade, zelo pela justiça, fidelidade à palavra dada, espírito de serviço e cooperação, modéstia, delicadeza (cf. OT 11; PO 3; GE 1)[60]. Preste-se especial atenção àquelas atitudes e virtudes que são apreciadas pelo nosso povo, sobretudo pelos mais simples, de modo que o seminarista se prepare a ser um padre simples e humilde, acolhedor e fraterno.

20. Procure-se o justo equilíbrio entre a disciplina ou as normas comuns a todos, de um lado, e a iniciativa ou espontaneidade individual, do outro. No regulamento da vida do Seminário, incluindo as celebrações comunitárias, os momentos de oração e silêncio, as práticas de piedade, não se tolha o espaço também para expressões mais pessoais e para uma renovação constante, que evite a rotina e permita acompanhar ativamente a busca de novas formas de espiritualidade mais adequadas à nossa realidade. Nessa busca, seja dada especial atenção à espiritualidade própria do padre diocesano; seja também possibilitado o conhecimento de outras escolas e tendências de espiritualidade.

21. O Seminário promova, freqüentemente, dias especialmente dedicados à espiritualidade (retiros, vigílias, manhãs de oração etc.) e os seminaristas participem, anualmente, de Exercícios Espirituais. O Seminário valorize também as práticas de piedade mais comuns entre o povo cristão.

22. Procure-se o justo equilíbrio entre as exigências da renúncia, a mortificação e a austeridade, vividas à luz da cruz de Cristo, e a manifestação sóbria da esperança e da alegria, sinais da Ressurreição e das pequenas vitórias cotidianas na luta pela libertação do Homem Novo.

IX. Formação Intelectual

1. A finalidade dos estudos, no Seminário Maior, é formar pastores. Tais estudos devem proporcionar ao futuro presbítero a competência necessária à pregação fiel do Evangelho e a eficácia comunicativa adequada ao diálogo com o homem contemporâneo.

2. Este objetivo exige estudos sérios e profundos. Devem abranger uma sólida formação doutrinária, baseada na Palavra de Deus que, a partir da Sagrada Escritura e da Tradição, a Igreja acolhe e comunica, seja na sua vida litúrgica e comunitária, seja nos ensinamentos do Magistério. Por outro lado, os mesmos estudos proporcionarão ao futuro presbítero os meios para compreender a sociedade contemporânea e as diversas condições sociais e culturais do homem de hoje, ao qual deve anunciar o Evangelho e indicar os caminhos de uma vida de fé.

3. A análise ou reflexão sobre a sociedade deve ser feita com espírito crítico, de modo que o estudante aprenda a distinguir procedimentos científicos de pressupostos ideológicos que, freqüentemente, influenciam a leitura da realidade.

A maior atenção e a maior parte do tempo na formação intelectual sejam consagradas a um profundo conhecimento da doutrina da Igreja, assim como é transmitida e garantida pelo Magistério.

A exposição da doutrina deve ser feita segundo as indicações específicas adiante mencionadas. Em todo caso, o ensino deverá ter presentes, equilibradamente, as duas dimensões necessárias da mesma doutrina: a dimensão histórica e a dimensão sistemática ou teorética.

Estando claramente exposta a doutrina comum da Igreja, o professor poderá acrescentar teses e perspectivas peculiares de alguma corrente filosófica e teológica ou novas interpretações, com a devida prudência e sem sobrecarregar de elementos desnecessários um ensino que deve buscar unidade e solidez (cf. OT 17)[61].

4. A análise da realidade e o aprofundamento doutrinário não devem permanecer apenas justapostos. O método dos estudos deve ser tal que desenvolva, gradativamente, a capacidade de reflexão profunda sobre a realidade atual à luz da Palavra de Deus acolhida na fé. Esse método – que cabe à ciência teológica especificar mais detalhadamente – comporta um movimento dialógico: de um lado, a realidade atual questiona a fé e a doutrina da Igreja; de outro lado, a fé e a doutrina levam a aprofundar a análise da realidade e a descobrir novos caminhos da experiência humana e de sua busca de Deus. Pode-se ver, na metodologia freqüentemente utilizada em documentos eclesiásticos e adotada por Puebla, uma indicação neste sentido, enquanto propõe uma análise da realidade (VER), uma reflexão à luz da fé (JULGAR) e a elaboração de diretrizes para a ação (AGIR).

5. Outras orientações gerais da formação intelectual são de caráter principalmente pedagógico:

– Em face da multiplicidade das informações e ao conseqüente perigo de fragmentariedade e superficialidade, é preciso comunicar, de forma ordenada e orgânica, o que é realmente essencial e educar a capacidade de síntese.

Em face do perigo da dicotomia entre ciência e fé, entre estudos e formação espiritual, é preciso fazer caminhar juntos o crescimento na fé, a vida espiritual e os estudos, de modo que se alimentem mutuamente e mesmo criticamente.

6. A partir das orientações acima acenadas, os estudos do Seminário Maior podem ser organizados diferentemente, dentro das exigências mínimas fixadas para a Igreja Universal e das orientações específicas que exporemos mais adiante.

As exigências mínimas são:

– dois anos de Curso Filosófico e quatro anos de Curso Teológico, ou um sexênio filosófico/teológico integrado;
– após o 2º grau completo, haja, se necessário, estudos literários e/ou científicos complementares;
– o currículo filosófico/teológico sempre se inicie com um curso introdutório ao mistério de Cristo (cf. OT 14; RFIS 62)[62].

X. Estudos Literários e Científicos

1. Antes de ingressarem no Seminário Maior, os candidatos ao presbiterato devem ter concluído os estudos de 2º. grau, a não ser em casos excepcionais (cf. CDC 234 § 2)[63].

2. Recomenda-se uma complementação da formação literária e científica, antes do curso filosófico ou junto com este (cf. RFIS 60 e 67)[64], especialmente quando houver deficiências no ensino de 1° e 2º graus, de acordo com as seguintes orientações:

– os alunos aprendam pelo menos uma língua estrangeira escolhida em função dos estudos, isto é, que permite o acesso à bibliografia que não se encontra em língua portuguesa (RFIS 67)[65];
– os alunos adquiram um conhecimento adequado do latim (cf. RFIS 66; CDC 249)[66] e sejam incentivados ao estudo do hebraico e do grego bíblico;
– a própria língua portuguesa deve ser objeto de estudos ulteriores, que aperfeiçoem a capacidade de expressão oral e escrita dos alunos (cf. RFIS 67)[67];
– ensinem-se técnicas apropriadas de leitura, análise de textos, metodologia de estudos, visando dar maior capacidade de lidar com as exigências próprias dos cursos superiores;
– estimule-se a leitura de obras fundamentais da cultura nacional e contemporânea e, ao mesmo tempo, desenvolva-se a consciência crítica em face dos meios de comunicação social (imprensa, rádio, TV, cinema) e alguma habilidade em utilizá-los;
– incentive-se o desenvolvimento das aptidões artísticas, especialmente nas áreas relacionadas com o ministério pastoral, tais como música e arte sacras, cultura popular e teatro;
– em muitos casos, após o segundo grau, será conveniente organizar, durante um ano, um curso propedêutico aos estudos de filosofia. O propedêutico poderá iniciar as disciplinas citadas acima, mais um programa de história ou de ciências sociais e o “curso introdutório ao mistério de Cristo” (cf. OT, 14; RFIS, 62)[68];
– de qualquer forma, é necessário que os estudos desse período sejam acompanhados de formação espiritual adequada e aprofundamento da catequese (cf. acima, III, 5).

XI. Estudos de Filosofia e das Ciências afins

1. Haja esforço sério com relação aos estudos de filosofia e ciências humanas, uma vez que se revestem de especial importância na atual conjuntura social e cultural.

Recomenda-se que esses estudos tenham a duração de três anos (ou uma carga horária equivalente). Em hipótese nenhuma, poderão ser inferiores a dois anos (cf. RFIS, 61 e 70)[69].

2. Mesmo quando os estudos filosóficos constituírem um ciclo ou curso autônomo, anterior aos estudos da Teologia, estejam relacionados com estes. Os estudantes sejam ajudados a descobrir o nexo existente entre os argumentos filosóficos e os mistérios da salvação (cf. OT 15)[70], de modo que integrem, na perspectiva da fé, a formação intelectual e percebam claramente seu sentido pastoral.

3. Nos estudos filosóficos inclui-se necessariamente o estudo das ciências humanas ou sociais (antropologia, história, sociologia, psicologia, comunicação social e, eventualmente, outras), de forma a não prejudicar o programa completo de filosofia. Por isso, procurar-se-á:

– estudar as noções essenciais e as orientações metodológicas básicas destas disciplinas;
– selecionar os temas de maior interesse, seja para a reflexão filosófica, seja para a futura ação pastoral (realidade latino-americana, temas regionais e outros);
– capacitar para a análise da realidade, em suas estruturas e dinamismos profundos, sem ficar na mera descrição dos fatos;
– não sobrecarregar o currículo normal, mas aproveitar também cursos de extensão, seminários, palestras complementares.

4. Juntamente com o estudo das ciências sociais e da filosofia, deve-se proporcionar, aos futuros presbíteros, o estudo da doutrina social da Igreja, que ilumine criticamente as questões analisadas pelas ciências humanas e contribua para a indicação de pistas de ação pastoral a serem aprofundadas no âmbito dos estudos teológicos (cf. Puebla, 472-474)[71].

5. Permita-se, aos alunos que o desejarem, o estudo de outras ciências, sem prejuízo do curso de filosofia. A todos se dê um conhecimento geral e aprofundado da mentalidade científico/tecnológica e de seu impacto sobre a sociedade.

6. O ensino da filosofia deve abranger, através de um currículo ordenado, três aspectos principais:

– um bom conhecimento da História da Filosofia;
– uma apresentação sistemática e aprofundada dos tratados clássicos, na perspectiva da Filosofia perene;
– uma apresentação crítica das principais correntes da Filosofia contemporânea, especialmente daquelas que exercem mais influência sobre a cultura nacional e sobre as próprias correntes teológicas atuais, de modo que esse estudo contribua para melhor compreensão do pensamento e dos valores dos homens de hoje.

7. O currículo dos estudos filosóficos incluirá, como mínimo, as seguintes disciplinas e respectiva carga horária:

Metodologia Científica	**30 horas/aulas**
Lógica	**60 horas/aulas**
Teoria do Conhecimento e Filosofia das Ciências	**90 horas/aulas**
História da Filosofia	**240 horas/aulas**
Filosofia Geral: Problemas Metafísicos	**90 horas/aulas**
Filosofia Geral: Problemas Antropológicos	**90 horas/aulas**
Filosofia da Religião	**60 horas/aulas**
Ética	**90 horas/aulas**
Filosofia Social	**90 horas/aulas**
Filosofia de Linguagem	**60 horas/aulas**
Psicologia	**60 horas/aulas**
Sociologia	**60 horas/aulas**

Introdução à Economia (ou: História dos Sistemas Econômicos) 60 horas/aulas
Outras disciplinas (versando, principalmente, sobre a sociedade e cultura brasileira, política, comunicação social e pedagogia) 120 horas/aulas

A carga horária do currículo mínimo dos estudos filosóficos é de 1.200 horas, correspondentes a 20 horas semanais, durante 30 semanas, em dois anos.

Nota: Tanto a carga horária quanto o currículo propostos são "mínimos". Segundo a praxe da Universidade Brasileira, é preciso distinguir currículo mínimo e currículo pleno. O currículo "mínimo" é constituído por um conjunto de elementos (matérias ou disciplinas, carga horária, estágios...) que não podem faltar no currículo do Curso. O currículo "pleno" é o currículo efetivamente adotado por uma Escola Superior e que o aluno deve cumprir para concluir o Curso.

Além do currículo mínimo, o currículo pleno inclui outros elementos (disciplinas, carga horária etc.), que a Escola julga necessários à boa formação de seus alunos e, principalmente, dispõe dos diversos elementos do currículo segundo uma ordem pedagógica adequada ao contexto. Em resumo, o currículo mínimo é somente um elemento, embora normativo, obrigatório, do currículo pleno. Todo Seminário ou Instituto deverá elaborar seu currículo pleno, nele incluindo o currículo mínimo aqui estabelecido.

8. O seminarista que realizar seus estudos filosóficos em faculdade não-eclesiástica, receba formação complementar no Seminário, de modo a completar o currículo mínimo indicado acima.

9. O currículo filosófico seja organizado de tal forma que facilite sua convalidação nos termos da legislação civil.

XII. Estudos Teológicos

1. Os estudos teológicos devem totalizar ao menos um quadriênio completo (cf. RFIS 76; CDC 250)[72] ou contar com uma carga horária equivalente, caso estejam integrados com o Curso de Filosofia.

2. Os estudos teológicos devem ser realizados de modo a alcançar o objetivo proposto pelo Concílio Vaticano II, ou seja, "que os estudantes possam acuradamente haurir da Revelação divina a doutrina católica, nela penetrar profundamente, torná-la alimento da própria vida espiritual, anunciá-la, expô-la no ministério sacerdotal" (OT 16)[73]. Devem também levar o futuro presbítero a perceber claramente as conseqüências da Revelação divina com relação à missão da Igreja e ao compromisso dos cristãos pela transformação da sociedade (cf. Puebla, 325-327)[74].

3. Essas exigências se deduzem não somente das normas explícitas de "Optatam Totius", nem de seus comentários oficiais[75] mas de todo o conjunto da reflexão teológica do Concílio. Ela se caracteriza por importantes opções de conteúdo e de método. Ela é, antes de tudo, pastoral e a serviço da evangelização do mundo contemporâneo, com o qual procura o diálogo. Ela propõe, de forma positiva, as grandes verdades da Revelação cristã, mas numa linguagem que as torne compreensíveis ao homem de hoje. Alimenta-se nas fontes: a Escritura, os Padres, a Tradição viva da Igreja. Faz da Sagrada Escritura a "alma de toda a teologia". Mas tem consciência do problema hermenêutico ou da necessidade de "traduzir" o significado dos dogmas cristãos no contexto da cultura atual. Tem uma dimensão ecumênica, de diálogo com as outras igrejas cristãs, com as religiões e com o humanismo ateu. O programa teológico do Concílio é exigente, mas particularmente adequado à formação dos futuros pastores, aos quais propõe uma teologia não separada da vida espiritual e do ministério pastoral, desenvolvimento e aprofundamento de uma fé cristã empenhada no mundo.

4. A formação teológica deve estar integrada no conjunto da formação intelectual e, principalmente, com a totalidade da vida do Seminário. Exige também organização didática adequada (cf. adiante cap. XIV) e sério empenho do corpo docente para que a amplitude de horizonte não resvale em dispersão dos estudos e a multiplicidade de interesses não impeça uma síntese orgânica e sólida.

5. O currículo dos estudos teológicos incluirá, como mínimo, as seguintes disciplinas e respectiva carga horária:

Sagrada Escritura (Introdução e Exegese)	**450 horas/aulas**
Teologia Sistemática (Fundamental e Dogmática)	**600 horas/aulas**
Teologia Moral	**300 horas/aulas**
Teologia Espiritual	**45 horas/aulas**
História da Igreja	**240 horas/aulas**
Patrologia	**60 horas/aulas**
Liturgia	**120 horas/aulas**
Pastoral	**180 horas/aulas**
Direito Canônico	**120 horas/aulas**
Ecumenismo	**45 horas/aulas**
Outras disciplinas: (Psicologia da Religião, Sociologia da Religião etc.)	**240 horas/aulas**

A carga horária do currículo mínimo dos estudos teológicos é de 2.400 horas, correspondentes a 20 horas semanais, durante 30 semanas, em 4 anos.

Nota: Sobre o conceito de "currículo mínimo", cf. acima.

6. Além do currículo e das indicações fundamentais já assinaladas, os estudos teológicos terão como referência ou perspectiva as "Diretrizes Gerais da Ação Pastoral", publicadas periodicamente pelo episcopado brasileiro.

XIII. Estudos Especializados

1. A complexidade e diversificação social e cultural do País exigem que, também na formação dos presbíteros, seja prolongada a formação filosófica/teológica básica numa formação especializada. Na grande maioria dos casos, a formação especializada estará voltada para a ação pastoral, *por ex.*: em determinados ambientes ou setores da sociedade ou da cultura. Para tal formação, veja-se o que é indicado, a seguir, nos cap. XV e XVI.

2. Dioceses e Congregações Religiosas cuidem de encaminhar para estudos científicos ou de pós-graduação um conveniente número de candidatos, intelectualmente dotados, que possam preparar-se para o magistério, antes de tudo nos Seminários e Institutos Teológicos. Valorize-se o Colégio Pio Brasileiro, mantido em Roma pelo nosso Episcopado para facilitar a realização dos estudos de especialização e pós-graduação por parte de candidatos idôneos, consideradas, também, a qualidade e a variedade dos cursos oferecidos pelas Universidades Romanas.

3. Os novos presbíteros disponham-se a preparar-se para trabalhar como educadores, na formação dos futuros padres, considerando essa missão pastoral das mais necessárias e urgentes.

XIV. Organização dos Estudos e Didática

1. "Optatam Totius" recomenda (cf. n.17)[76] principalmente dois cuidados na organização dos estudos: a reformulação dos métodos didáticos (cf. abaixo n. 2) e "a unidade e solidez" da formação intelectual. Tal objetivo não se alcança somente através de currículos e programas cuidadosamente elaborados, de modo que evitem "a multiplicação de disciplinas e as questões de pouca monta", como quer o Concílio, e se concentrem

num conteúdo doutrinário substancioso e orgânico e nas questões de real interesse pastoral, mas também exige que o corpo docente trabalhe de forma integrada, num processo coletivo e permanente de planejamento e revisão do ensino, de avaliação de seus resultados, de atualização de métodos e programas. Para dinamizar este processo haja um coordenador dos estudos. Além disso, os professores não devem se fechar numa mera preocupação acadêmica com sua própria disciplina, mas devem viver em espírito eclesial, em sintonia e participando do conjunto do processo formativo (cf. VMPPV 292; CDC 254 § 1)[77].

2. Os métodos didáticos devem prever uma oportuna e equilibrada alternância de aulas expositivas e de trabalhos dos alunos, em que estes possam se exercitar gradativamente no estudo, na pesquisa, no debate das questões intelectuais e pastorais. Em particular, a partir da formação doutrinária básica e complementando-a, o estudante deve se exercitar na análise de situações e problemas concretos, na formação do juízo crítico, no discernimento das implicações doutrinárias e pastorais, na compreensão da cultura popular, no diálogo e na comunicação com pessoas e grupos diversos.

3. O estudante deve ser educado ao uso da biblioteca e dos instrumentos bibliográficos e de pesquisa científica adequados a seu programa de estudos e ao seu futuro ministério. Acompanhe, desde já, alguns periódicos de teologia e pastoral, que durante a vida ministerial serão subsídios indispensáveis para as suas tarefas e a sua atualização. Os principais Institutos Filosófico/teológicos procurem coordenar seus esforços para organizar e divulgar, através de oportunas publicações, subsídios didáticos e bibliográficos necessários para manter e desenvolver a qualidade e o rigor dos estudos.

4. Os estudos filosófico/teológicos sejam organizados de tal forma que o desempenho dos estudantes seja avaliado freqüentemente. Prepare-se o estudante a enfrentar as justas exigências e sérios desafios que surgem do próprio trabalho pastoral, na sociedade de hoje, que requer do pastor a devida competência doutrinária e intelectual.

XV. Formação Pastoral

1. Toda formação do futuro presbítero deve ser imbuída pelo espírito pastoral; mas também são necessárias uma formação estritamente pastoral e uma participação dos seminaristas na pastoral da Igreja local (cf. RFIS 94)[78]. Através do engajamento pastoral, o seminarista deve:

– aprender a integrar teoria e prática;
– crescer no compromisso pessoal e na caridade pastoral;
– abrir-se mais à comunhão com a comunidade dos fiéis e com o presbitério (cf. VMPPV, 307)[79].

2. A formação estritamente pastoral não deve se reduzir a uma série de tarefas ou de “experiências pastorais”, desconexas entre si e mal justapostas a outros aspectos da formação. O seminarista, ao longo de sua formação, deve ter a possibilidade de desenvolver organicamente sua experiência pastoral, através de um engajamento prolongado numa comunidade da qual procurará conhecer a história e respeitar a caminhada. Deverá começar por um período de convivência e partilha da vida de uma comunidade cristã, para assumir gradativamente alguns ministérios juntamente com outros agentes pastorais e, finalmente, os ministérios próprios de sua condição (leitor, acólito, diácono) que preparam mais proximamente ao ministério presbiteral (cf. acima n. 9 do cap. VIII). O engajamento pastoral deve se prolongar durante todo o ano letivo, mas sem prejudicar os estudos. Também os períodos de férias escolares sejam valorizados para contatos com a comunidade de origem e atuação pastoral mais orgânica, na diocese.

3. O trabalho pastoral dos seminaristas será devidamente planejado, acompanhado e avaliado. Evitar-se-á improvisação, empirismo, pragmatismo. Por isso, haverá o cuidado de escolher comunidades ou situações pastorais em que o seminarista possa encontrar

condições para uma reflexão crítica e para uma ação pastoral não marcada por orientações demasiadamente unilaterais. Através da revisão e reflexão, orientadas pelos formadores sobre as experiências pastorais, educar-se-á o seminarista a compreender também as dificuldades e deficiências humanas, a discernir os apelos para mudar e progredir, a reconhecer e acolher os sinais de Deus e as opções da Igreja.

4. Além dos critérios já acenados, na escolha dos engajamentos pastorais dos seminaristas, considerar-se-ão:

– as aptidões e inclinações dos próprios seminaristas;
– as opções da Igreja local;
– as situações de maior necessidade ou carência .

É conveniente que os seminaristas participem da elaboração dos planos de pastoral da Igreja local e que o Seminário articule suas atividades pastorais com o planejamento pastoral diocesano.

5. É particularmente importante, para a formação pastoral, que se estabeleça uma interação correta entre teoria e prática. A reflexão, os estudos, a teoria, devem traçar diretrizes para a prática pastoral e esta deve suscitar, no seminarista, novos questionamentos, desejo de ampliar e aprofundar seus conhecimentos, uma visão mais realista da situação, além de habilitá-lo efetivamente à ação. É, portanto, conveniente estabelecer uma relação estrita entre os estudos e as experiências pastorais. O currículo teológico (cf. acima XII) deve incluir estágios pastorais supervisionados. Procure-se evitar toda dicotomia entre a formação intelectual, inclusive as disciplinas pastorais do currículo teológico, e os engajamentos pastorais orientados pelo Seminário.

6. As experiências pastorais são oportunidades para que o seminarista conviva fraternalmente com os leigos, aprenda a conhecer melhor suas aspirações religiosas e suas atividades apostólicas e desenvolva a capacidade de comunicação e relacionamento. Convém que o seminarista não se restrinja a atividades já rotineiras ou até burocratizadas, mas procure o contato pessoal, a convivência familiar, as iniciativas espontâneas. Dedique especial atenção aos mais humildes e marginalizados, aos doentes, aos presos.

7. O engajamento pastoral do seminarista é também uma oportunidade para que os agentes de pastoral, as comunidades eclesiais e o povo participem da formação dos futuros presbíteros, estimulando-os com seu testemunho e seu apoio e também participando da avaliação do seu desempenho (cf. acima II, 3). A opinião favorável da comunidade ou de seus representantes qualificados seja considerada um requisito necessário para a ordenação presbiteral de um candidato. “Ninguém seja ordenado presbítero se não tiver feito uma experiência pastoral positiva” (VMPPV, 312)[80].

8. Seja dada especial atenção ao estágio pastoral dos diáconos. O bispo determine o acompanhamento e a duração deste período, não inferior a seis meses (cf. CDC 1031 § 1)[81] e, ao menos em parte, posterior à conclusão do currículo filosófico /teológico (cf. CDC 1032 § 2)[82].

9. A formação pastoral não se restrinja às exigências da Igreja local, mas prepare os futuros presbíteros, com espírito missionário, para o serviço de outras Igrejas locais (cf. CDC 257)[83].

XVI. Aperfeiçoamento da Formação após o Seminário

1. Já o Concílio Vaticano II (OT 22)[84] e a Ratio (RFIS 100)[85] recomendavam a continuação e o aperfeiçoamento da formação do presbítero, não só nos primeiros anos após a ordenação, mas durante a vida inteira. Esta “formação permanente” torna-se cada dia mais necessária e é recomendada vivamente por nosso Episcopado (cf. VMPPV, 349)[86].

2. Dada a variedade das situações diocesanas e regionais no Brasil, não é possível traçar aqui normas práticas comuns. Impõem-se, contudo, algumas diretrizes básicas e gerais:

– o sujeito da formação permanente é a própria pessoa do presbítero: nada poderá substituir seu empenho livre e convicto;
– o método fundamental é a reflexão sobre a prática, a partir das experiências diárias da vida, vistas à luz da Palavra de Deus, em busca de constante conversão, aprofundamento, nova aprendizagem;
– o primeiro lugar da formação permanente é a comunidade cristã, na qual o presbítero exerce seu ministério, sabendo dar e receber, falar e escutar, caminhando e aprendendo com o seu povo, no dia-a-dia;
– a comunidade dos presbíteros da diocese é também ambiente de formação em todas as reuniões, encontros fraternos ou festivos, celebrações, exercícios espirituais e na colaboração para o serviço pastoral;
– nos primeiros anos após a ordenação, em continuidade com a formação do Seminário, é oportuno promover encontros periódicos dos padres novos, que lhes possibilitem troca de experiências, reflexão crítica sobre a ação pastoral, atualização teológica e cultural e – não menos importante – acompanhamento espiritual e convivência fraterna;
– a todos os padres, a Diocese, com a cooperação dos organismos da CNBB, deve oferecer estímulos e oportunidades de atualização ou reciclagem, sob diversas formas:
• seminários ou cursos intensivos sobre assuntos de atualidade teológica ou pastoral;
• cursos de atualização nas férias;
• ano de reciclagem ou ano sabático;
• especialização.

A importância da atualização é tal que, se preciso for, por ela se deverá sacrificar, temporariamente, o serviço a uma comunidade (cf. VMPPVI 348)[87].

_____

Nota:1

cf. **Puebla, n.660-661, 679-685, 690-696, 711-714**: "Muito ativa tem sido por todos esses anos a reflexão teológica sobre a identidade sacerdotal, urgida pelas crises e desajustes que a golpearam com certa rijeza. Sente-se a falta, entretanto e para isto convidamos os teólogos e pastoralistas de um aprofundamento em campo tão importante, de acordo com as diretivas do magistério, em particular do Concilio Vaticano II, de Medellín, do Sínodo dos Bispos de 1971 e do Diretório para o Ministério Pastoral dos Bispos. Crescerá em interesse uma visão de síntese, na qual se perceba a convergência de elementos por vezes apresentados como antitéticos.

661. O sacerdócio, em virtude de sua participação sacramental com Cristo, Cabeça da Igreja, é, pela Palavra e pela eucaristia, serviço da unidade da comunidade. O ministério da comunidade implica participação no poder ou autoridade que Cristo comunica mediante a ordenação e que constitui o sacerdote na tríplice dimensão do ministério de Cristo, profeta, liturgo e rei, como alguém que age em seu nome a serviço da comunidade.

679. O grande ministério ou serviço que a Igreja presta ao mundo e aos homens que nele habitam é a evangelização (apresentada com fatos e palavras), a Boa Nova de que o Reino de Deus, reino de justiça e de paz, chega aos homens em Jesus Cristo.

680. Desde o princípio, houve na Igreja diversidade de ministérios, cuja finalidade é a evangelização. Os escritos do Novo Testamento revelam a vitalidade da Igreja, que se manifestou em múltiplos serviços. Assim, São Paulo menciona, entre outros, os seguintes: a profecia, a diaconia, o ensino, a exortação, o dar esmolas, o presidir, o exercício da misericórdia e, em outros contextos, fala de ministérios como as palavras da sabedoria, do discernimento de espíritos e alguns outros. Em outros escritos do Novo Testamento, descrevem-se igualmente vários ministérios.

681. "O ministério eclesiástico, de instituição divina, é exercido em diversas ordens por aqueles que, já desde as primeiras eras, se vêm chamando bispos, presbíteros e diáconos" (LG 28). Estas formam o ministério hierárquico e se recebem mediante a "imposição das mãos", no sacramento da ordem. Como ensina o Vaticano II, pelo sacramento da ordem episcopal e presbiterial confere-se um sacerdócio ministerial, essencialmente diferente do sacerdócio comum de que participam todos os fiéis pelo sacramento do batismo; os que recebem o ministério hierárquico ficam constituídos, de acordo com suas funções, "pastores" da Igreja. Assim como o Bom Pastor, vão à frente das ovelhas; dão a vida por elas, para que tenham vida e a tenham em abundância; conhecem-nas e são por elas conhecidos.

682. "Ir à frente das ovelhas" significa ficar atentos aos caminhos por onde transitam os fiéis, a fim de que, unidos pelo Espírito, dêem testemunho da vida, padecimentos, morte e ressurreição de Jesus Cristo que, pobre entre os pobres, proclamou que todos somos filhos de um mesmo Pai e, por conseguinte, irmãos.

683. "Dar a vida" indica a medida do "ministério hierárquico" e é a prova do maior amor; assim o vive Paulo, que morre todos os dias no cumprimento do seu ministério.

684. Conhecer as ovelhas e ser por elas conhecidos" não se limita a saber das necessidades dos fiéis. Conhecer é envolver-se com todo o ser, amar como quem veio não para ser servido, mas para servir.

685. Renovamos a nossa adesão a todos os ensinamentos que, sobre os pastores, nos foram ministrados pelo Concílio Vaticano II, Sínodo Episcopal de 1971, Medellín e o Diretório dos Bispos. Agora, porque as julgamos

especialmente úteis para a evangelização da América Latina no presente e no futuro, propomos algumas "reflexões" sobre o ministério dos bispos, dos presbíteros e dos diáconos.

711. No seu ministério, dêem os presbíteros prioridade ao anúncio do Evangelho a todos, mas muito especialmente aos mais necessitados (operários, camponeses, indígenas, marginalizados, grupos afro-americanos), incluindo a promoção e defesa de sua dignidade humana.

712. Renove-se a vitalidade missionária dos sacerdotes e sejam eles formados numa atitude de generosa disponibilidade, para que se possa dar uma resposta eficaz à desigual distribuição do clero atualmente existente.

713. Dêem prioridade ao trabalho evangelizador da família e da juventude e à promoção das vocações sacerdotais e religiosas.

714. Assumam o compromisso de incorporar o laicato e as religiosas na ação pastoral, numa participação cada vez mais ativa, ministrando-lhes o devido acompanhamento espiritual e doutrinal".

Nota:2

CDC 242 § 1: "§ 1. Deve haver em cada nação as Diretrizes básicas para a formação sacerdotal, que devem ser estabelecidas pela Conferência dos Bispos, levando em conta as normas dadas pela suprema autoridade da Igreja, e aprovadas pela Santa Sé. Devem ser adaptadas a novas circunstâncias, com nova aprovação da Santa Sé. Nelas sejam definidos os princípios básicos e as normas gerais da formação a ser dada no seminário, adaptadas às necessidades de cada região ou província".

Nota:3

CDC 242 § 2: "§ 2. As normas das Diretrizes, mencionadas no § 1, sejam observadas em todos os seminários, diocesanos ou interdiocesanos".

Nota:4

CDC 243: "Além disso, cada seminário tenha o próprio regulamento aprovado pelo Bispo diocesano ou, se se tratar de seminário interdiocesano, pelos Bispos interessados. Nele se adaptem as normas das Diretrizes básicas para a formação sacerdotal às circunstâncias particulares, e se determinem mais exatamente sobretudo os pontos disciplinares referentes à vida cotidiana dos alunos e à organização de todo o seminário".

Nota:5

João Paulo II, Aos Bispos do CELAM, RJ, 02/07/80, n.11: "A pastoral vocacional deve merecer uma atenção especialíssima, como indiquei repetidamente aos bispos latino-americanos durante sua visita *ad limina.* As vocações aos sacerdócio hão de ser o sinal da maturidade das comunidades; e hão de manifestar-se tambem como conseqüência da floração dos ministérios confiados aos leigos e de uma oportuna pastoral familiar, que prepara para escutar a voz de Deus".

Nota:6

cf. **OT, 2**: "Toda a comunidade, na medida em que se orienta para uma vida plenamente cristã, tem o dever de estimular as vocações.

É de grande importância a contribuição da família e da paróquia. A primeira, quando animada pelo espírito de fé, de caridade e de piedade, torna-se uma espécie de pré-seminário. Também a paróquia, desde que os adolescentes participem da fecundidade de sua vida.

Na escola e especialmente nas associações católicas, os professores e todos os que de alguma forma trabalham com a educação das crianças e dos jovens procurem criar condições para que os adolescentes percebam sua vocação divina e se disponham livremente a segui-la.

Os sacerdotes todos demonstrem seu zelo apostólico, favorecendo as vocações e atraindo os adolescentes para o sacerdócio, através de uma vida humilde, ativa e alegre, marcada pela recíproca caridade sacerdotal e pela colaboração fraterna.

Os bispos devem animar, em todo o rebanho, a promoção das vocações, articulando os esforços e trabalhos de todos e ajudando paternalmente, sem medir sacrifícios, aqueles que se julguem chamados pelo Senhor.

Essa atuação efetiva de todo o povo de Deus em favor das vocações corresponde à ação da Providência divina, que confere a graça e os dons necessários aos que são divinamente chamados a participar do sacerdócio hierárquico de Cristo, ao mesmo tempo que confia aos ministros legítimos da Igreja, a função de chamar e consagrar ao culto divino e ao serviço da Igreja com a marca do Espírito Santo, os candidatos a tão elevado ministério, acedendo a seu pedido, feito com reta intenção e plena liberdade, depois de lhes reconhecer a idoneidade.

O Concílio recomenda, antes de tudo, os meios tradicionais de ação, na Igreja: oração, penitência e melhor instrução dos fiéis, na pregação, na catequese e através dos meios de comunicação social, mostrando a necessidade, a natureza e a importância da vocação sacerdotal.

Além disso, ordena que a Obra das Vocações, de acordo com os documentos pontifícios a respeito, já constituída ou a ser criada nas dioceses, regiões e nações, coordene a ação pastoral em favor das vocações, lançando mão de todos os recursos oferecidos hoje pela psicologia e pela sociologia, de maneira metódica coerente e discreta, mas com toda a diligência possível.

A obra das vocações seja magnânima. Transcenda os limites de cada diocese, família religiosa ou rito e vise às necessidades da Igreja universal, com o apoio especial daquelas regiões em que o Senhor convoca maior número de operários para a sua vinha".

Nota:7

João Paulo II, Aos vocacionados, 05/07/1980, n.10: "Mas o meu pensamento e a minha exortação dirigem-se também às famílias cristãs, que o Concílio Vaticano II indicou como 'primeiro seminário': compete a vós criar no próprio seio aquele clima de fé, de caridade e de oração, que oriente os filhos para se confrontarem, numa atitude de generosa disponibilidade, com a iniciativa de Deus e com o seu plano sobre o mundo. Ao lado da família tem papel importante a escola, em que os professores, especialmente católicos, devem sentir a obrigação não só de enriquecer a mente dos alunos com os dados da cultura, mas também tornar-lhes o ânimo sensível ao apelo dos valores éticos e à fascinação entusiasmante dos grandes ideais".

Nota:8

VMPPV, 235-236: "**235.** Para tanto precisa a paróquia articular-se em pequenas comunidades ou comunidades eclesiais de base (CEBs). Elas possibilitam um relacionamento pessoal muito maior, o anúncio e vivência do Evangelho mais próximos da vida cotidiana, a partilha das alegrias e angústias dos irmãos, o engajamento mais

consciente e efetivo no apostolado e no serviço do mundo (cf. Puebla 629). Por isso, as comunidades de base tornam-se um lugar especialmente favorável ao florescimento das vocações ministeriais (cf. Puebla 850, 867), sob a condição de se manterem abertas às dimensões maiores da comunidade eclesial e de sua missão no mundo. O mesmo se deve dizer dos grupos e movimentos que atuam nas paróquias urbanas.

236. O atual florescimento de novos ministérios manifesta uma renovação eclesial em profundidade, impulsionada pelo Concílio. Constitui-se um sinal dos tempos, que exige acolhida e atenção, numa oportunidade para uma renovação profunda, um salto qualitativo da pastoral vocacional. Na medida em que os fiéis passarem da condição de massa, objeto de cura pastoral, para a condição de sujeitos conscientes e ativos numa comunidade engajada evangelicamente, também as vocações de especial consagração e disponibilidade para o ministério presbiteral se tornarão muito mais numerosas, proporcionalmente ao revigoramento da comunidade cristã. É o que também espera o Santo Padre: As vocações ao sacerdócio hão de ser sinal da maturidade das comunidades; e hão de manifestar-se também como conseqüência da floração dos ministérios confiados aos leigos e de uma oportuna pastoral familiar (João Paulo II, Aos Bispos do CELAM, Rio de Janeiro)".

Nota:9

cf. **CDC 233 § 1**: "§ 1. A toda a comunidade cristã incumbe o dever de incentivar as vocações, para que se possa prover suficientemente às necessidades do ministério sagrado na Igreja toda; em especial, têm esse dever as famílias cristãs, os educadores e, de modo particular, os sacerdotes, principalmente os párocos. Os Bispos diocesanos, aos quais compete, antes de todos, cuidar da promoção das vocações, instruam o povo que lhes está confiado sobre a importância do ministério sagrado e sobre a necessidade de ministros na Igreja; suscitem e sustentem iniciativas para incentivar as vocações com obras especialmente instituídas para isso".

Nota:10

cf. as sugestões da VMPPV, 265-273: "**265.** Cada Diocese tenha a sua Equipe Vocacional composta de padres diocesanos, representantes de Congregações Religiosas masculinas e femininas, leigos, e jovens que, sob a orientação do Bispo, coordene e anime a Pastoral Vocacional.

266. A Equipe Diocesana seja liderada por um Sacerdote suficientemente liberado para assessorar os colegas, os agentes e as equipes existentes na Diocese. Tal liderança seja desempenhada através do testemunho alegre de uma pessoa feliz e realizada na sua vocação.

267. A Diocese, enquanto possível, tenha um CENTRO VOCACIONAL, com os recursos humanos e materiais necessários, mediante os quais os jovens, rapazes e moças recebam informação, orientação e acompanhamento no desabrochar de sua vocação.

268. Incentive-se o acompanhamento vocacional de adolescentes, jovens e adultos, quanto à oração, vida fraterna e ação apostólica, tendo em vista o discernimento para uma vocação específica, utilizando-se diversos meios, tais como encontros, retiros, jornadas, etc...

269. Promova-se a criação de Grupos de Opção de Vida, Clubes Vocacionais nas paróquias e comunidades e apoiem-se novas experiências nos campos da Promoção Vocacional e da Formação.

270. A comunidade assuma, como responsabilidade sua, a formação dos candidatos ao sacerdócio e à vida religiosa, sejam eles externos ou internos. Os pais tenham uma participação especial na formação e acompanhamento de seus filhos vocacionados .

271. A promoção vocacional não seja limitada ao horizonte da própria diocese, mas tenha a dimensão da Igreja universal. Portanto, como exercício da colegialidade efetiva, crie-se na Igreja local um ESPÍRITO MISSIONÁRIO capaz de suscitar vocações missionárias.

272. Os Movimentos ou Grupos de Leigos que se dedicam à Pastoral Vocacional sejam orientados no sentido de:

– estimular os padres na sua vocação;
– poiar os vocacionados integralmente;
– promover a conscientização vocacional inclusive através dos Meios de Comunicação Social.

273. O Seminário Diocesano, dada a sua importância, deve ser assumido por todas as forças vivas da Diocese, a começar pelo Presbitério, os movimentos vocacionais, as Congregações Religiosas, as paróquias e as comunidades."

Nota:11

cf. **RFIS**, 11, nota 23 e n.13: "23. Sobre a preparação para o Seminário Maior, instituição imediatamente ordenada ao sacerdócio e considerada necessária, o Concílio Vaticano II se definiu, e também tinha em vista a instituição, até agora comum, chamada Seminário Menor. Julgou com efeito o Concílio que o Seminário Menor deve ser totalmente renovado, mas mesmo hoje continua válido e adequado para cultivar os germes da vocação. Para que o Seminário Menor melhor corresponda, nas presentes circunstâncias, ao seu importante objetivo e o alcance, o Concílio deu poucas mas ótimas normas, para que essa instituição tenha sua estrutura própria, condizente com sua natureza e objetivo, e não apresente a imagem de um Seminário Maior em ponto menor, no qual não se pode atender convencionalmente nem ao cultivo nem à verdadeira liberdade das vocações.

13. No Seminário os alunos vivam uma vida de acordo com a sua idade e desenvolvimento, adaptada as sadias normas psicológicas e pedagógicas. Evite-se com atenção tudo aquilo que possa de qualquer modo reduzir a livre escolha do estado de vida. Tenha-se também sempre diante dos olhos que entre os seminaristas há alguns que aspiram claramente ao sacerdócio, outros o admitem como algo possível e, por fim, há os que hesitam e se mostram duvidosos quanto à vocação, mas são bem dotados e dão alguma esperança de chegar ao sacerdócio. Tudo isto exige que exista no Seminário Menor uma familiar confiança em relação aos Superiores, e uma fraterna amizade entre alunos, de tal sorte que todos, formando uma única família, possam com bastante facilidade cultivar convenientemente a própria natureza, conforme as disposições da divina Providência (OT 5)".

Nota:12

cf. **VMPPV, 269**: "Promova-se a criação de Grupos de Opção de Vida, Clubes Vocacionais nas paróquias e comunidades e apoiem-se novas experiências nos campos da Promoção Vocacional e da Formação".

Nota:13

cf. **RFIS, n.18**: "Servem também para o mesmo objetivo os Institutos erigidos em diversos lugares (Colégios, Escolas etc.), em que se cultivam juntamente com outras também as sementes da vocação sacerdotal. Estabeleçam-se normas semelhantes para tais Institutos, providenciando tanto a sólida formação cristã dos

estudantes quanto a conveniente formação requerida para estudos mais elevados, como também a sua atividade apostólica através das diversas associações e outros subsídios (OT 3; cf. no. 13)".

OT, 3: "Os seminários menores foram criados para cultivar o germe da vocação. Devem proporcionar aos alunos uma formação religiosa peculiar e uma orientação espiritual inspiradas na seqüela generosa e bem intencionada do Cristo redentor.

Sob a orientação paterna do superior, com a cooperação dos pais, os adolescentes devem viver de acordo com a idade, o espírito e o ritmo próprios a seu desenvolvimento, segundo as normas sadias da psicologia, a experiência humana e seus costumes familiares.

Adote-se, além disso, tudo aquilo que será dito abaixo dos seminários maiores, desde que convenha aos objetivos e características do seminário menor. Os estudos devem se organizar de tal modo que, se os seminaristas mudarem de idéia, não tenham dificuldade em prossegui-los em outra carreira.

Os germes de vocação nos adolescentes devem ser cultivados com igual cuidado nos institutos que, em certas regiões, fazem as vezes de seminário menor e nos que se constituem nas escolas ou em outros centros de educação.

Preveja-se a criação de institutos ou iniciativas similares para as vocações adultas".

Nota:14

RFIS, n.11, nota 23: "Sobre a preparação para o Seminário Maior, instituição imediatamente ordenada ao sacerdócio e considerada necessária, o Concílio Vaticano II se definiu, e também tinha em vista a instituição, até agora comum, chamada Seminário Menor. Julgou com efeito o Concílio que o Seminário Menor deve ser totalmente renovado, mas mesmo hoje continua válido e adequado para cultivar os germes da vocação. Para que o Seminário Menor melhor corresponda, nas presentes circunstâncias, ao seu importante objetivo e o alcance, o Concílio deu poucas mas ótimas normas, para que essa instituição tenha sua estrutura própria, condizente com sua natureza e objetivo, e não apresente a imagem de um Seminário Maior em ponto menor, no qual não se pode atender convencionalmente nem ao cultivo nem à verdadeira liberdade das vocações".

Nota:15

cf. adiante X, 2 e **VMPPV n.284**: "Para aceitação no seminário maior recomenda-se um período prévio de preparação e de acompanhamento dos candidatos. Este período poderia transformar-se num Ano Propedêutico, voltado para o aprimoramento da formação humana e espiritual do candidato. A formação intelectual, neste período, poderia incluir temas ou disciplinas como: Português, Latim, Introdução à Bíblia, Introdução ao Mistério de Cristo, História da Igreja, Espiritualidade".

Ver também em Formação dos Presbíteros na Igreja do Brasil, capítulo X, 2.

Nota:16

cf. **CDC 235 § 1**: "§ 1. Os jovens que pretendem ser admitidos ao sacerdócio sejam educados para uma formação espiritual adequada e para os ofícios que lhes são próprios, no seminário maior durante todo o tempo da formação ou, se a juízo do Bispo diocesano o exigirem as circunstâncias, ao menos por quatro anos".

Nota:17

VMPPV, 275: "O seminário não deve ser concebido como um ambiente fechado sobre si mesmo, mas como a instituição que sustenta e orienta o processo pedagógico de discernimento e formação enraizado na comunidade eclesial mais ampla".

Nota:18

cf. **CDC 235 § 1**: "§ 1. Os jovens que pretendem ser admitidos ao sacerdócio sejam educados para uma formação espiritual adequada e para os ofícios que lhes são próprios, no seminário maior durante todo o tempo da formação ou, se a juízo do Bispo diocesano o exigirem as circunstâncias, ao menos por quatro anos".

Nota:19

cf. **CDC 241**: "§ 1. Sejam admitidos ao seminário maior, pelo Bispo somente aqueles que, em vista de suas qualidades humanas e morais, espirituais e intelectuais, sua saúde física e psíquica, como também reta intenção, são julgados hábeis para se dedicarem perpetuamente aos ministérios sagrados".

Nota:20

cf. **RFIS, nota 33**: "O Concílio Vaticano II afirma a necessidade do Seminário Maior (OT 4) e prescreve muitas normas para renová-lo em suas diversas partes. Para obedecer a essa vontade expressa e atender às novas necessidades que vão surgindo na formação sacerdotal, deve-se levar conta o que pertence ou não à essência dessa instituição, conforme a sentença da Igreja.

Para que se possa falar em verdadeiro Seminário, conforme se pode deduzir dos documentos e da constante tradição eclesiástica, é preciso o seguinte: uma comunidade imbuída do verdadeiro espírito de caridade, aberta às necessidades do mundo atual e estruturada como um corpo, na qual se exerça eficazmente a autoridade do legítimo superior, no espírito e conforme o exemplo de Cristo e, com o auxílio de todos, deveras se favoreça a maturidade humana e cristã dos estudantes; a possibilidade de principiar a experiência da condição sacerdotal pelo relacionamento de fraternidade e dependência hierárquica; a explicação da doutrina do sacerdócio, feita por diretores delegados pelo próprio bispo, da vida sacerdotal e de todas as condições requeridas para um sacerdote, que os alunos aos poucos devem conhecer e receber, quer em relação à fé e à doutrina, quer em relação ao estilo de vida; a oportunidade de provar e confirmar a vocação sacerdotal com sinais e qualidades diversos, para que se possa apresentar ao bispo um juízo seguro sobre a idoneidade do candidato ao sacerdócio".

Nota:21

cf. **CDC 239**: "§ 1. Em cada seminário haja o reitor que o presida, e, se for o caso o vice-reitor, o ecônomo e, se os alunos fazem os estudos no próprio seminário, também professores que ensinem as diversas disciplinas coordenando-as entre si.

§ 2. Em cada seminário haja ao menos um diretor espiritual, deixando-se aos alunos a liberdade de procurar outros sacerdotes que tenha sido destinados pelo Bispo para esse encargo.

§ 3. Nos estatutos do seminário, sejam dadas diretrizes segundo as quais os moderadores, os professores, e até os próprios alunos participem da responsabilidade do reitor, principalmente na manutenção da disciplina".

Nota:22

cf. **CDC 253 § 2**: "§ 2. Cuide-se que sejam nomeados professores distintos para o ensino da Sagrada Escritura, teologia dogmática, teologia moral, liturgia, filosofia, direito canônico, história eclesiástica e de outras disciplinas que devem ser dadas segundo método próprio".

Nota:23

CDC 243: "Além disso, cada seminário tenha o próprio regulamento aprovado pelo Bispo diocesano ou, se se tratar de seminário interdiocesano, pelos Bispos interessados. Nele se adaptem as normas das Diretrizes básicas para a formação sacerdotal às circunstâncias particulares, e se determinem mais exatamente sobretudo os pontos disciplinares referentes à vida cotidiana dos alunos e à organização de todo o seminário".

Nota:24

cf. **CDC 237**: "§ 1. Onde for possível e oportuno, haja em cada diocese o seminário maior; caso contrário, os alunos que se preparam para o ministério sagrado sejam confiados a outro seminário, ou então seja fundado um seminário interdiocesano.

§ 2. Não se funde um seminário interdiocesano, sem que antes, seja para a fundação do próprio seminário, seja para seus estatutos, a aprovação da Sé Apostólica tenha sido conseguida, e isso, pela Conferência dos Bispos, se se trata de seminário para todo o seu território; caso contrário, pelos Bispos interessados".

Nota:25

cf. **CDC 237**: "§ 1. Onde for possível e oportuno, haja em cada diocese o seminário maior; caso contrário, os alunos que se preparam para o ministério sagrado sejam confiados a outro seminário, ou então seja fundado um seminário interdiocesano.

§ 2. Não se funde um seminário interdiocesano, sem que antes, seja para a fundação do próprio seminário, seja para seus estatutos, a aprovação da Sé Apostólica tenha sido conseguida, e isso, pela Conferência dos Bispos, se se trata de seminário para todo o seu território; caso contrário, pelos Bispos interessados".

Nota:26

cf. **CDC 253**: "§ 1. Para o encargo de professor nas disciplinas filosóficas, teológicas e jurídicas, sejam nomeados pelo Bispo ou pelos Bispos interessados somente os que, eminentes em virtudes, tenham conseguido doutorado ou licença numa universidade ou faculdade reconhecida pela Santa Sé.

§ 2. Cuide-se que sejam nomeados professores distintos para o ensino da Sagrada Escritura, teologia dogmática, teologia moral, liturgia, filosofia, direito canônico, história eclesiástica e de outras disciplinas que devem ser dadas segundo método próprio.

§ 3. O professor que faltar gravemente em seu ofício, seja destituído pela autoridade mencionada no § 1".

Nota:27

cf. **CDC, 239**: "§ 1. Em cada seminário haja o reitor que o presida, e, se for o caso o vice-reitor, o ecônomo e, se os alunos fazem os estudos no próprio seminário, também professores que ensinem as diversas disciplinas coordenando-as entre si.

§ 2. Em cada seminário haja ao menos um diretor espiritual, deixando-se aos alunos a liberdade de procurar outros sacerdotes que tenha sido destinados pelo Bispo para esse encargo.

§ 3. Nos estatutos do seminário, sejam dadas diretrizes segundo as quais os moderadores, os professores, e até os próprios alunos participem da responsabilidade do reitor, principalmente na manutenção da disciplina".

Nota:28

CDC, 259 § 2: "§ 2. O Bispo diocesano ou, se se tratar de seminário interdiocesano, os Bispos interessados, visitem eles mesmos os seminários com freqüência, velem sobre a formação dos seus alunos, como também sobre o ensino filosófico e teológico aí ministrado; informem-se sobre a vocação, a índole, a piedade e o aproveitamento dos alunos, sobretudo em função do conferimento das ordens sagradas".

Nota:29

cf. **CNBB**, DGAP, 1983-1986, Doc. 28, IV, 6.

Nota:30

LG 9: "Todo aquele que pratica a justiça é acolhido por Deus (cf. At 10, 35), em qualquer situação, tempo ou lugar. Deus quis entretanto santificar e salvar os homens não como simples pessoas, independentemente dos laços sociais que os unem, mas constituiu um povo para reconhecê-lo na verdade e servi-lo na santidade.

Escolheu então o povo judeu, fez com ele uma aliança e o foi instruindo gradativamente. Manifestou-se-lhe revelando sua vontade através da história e o santificando para si.

Tudo isso, porém, era preparação e prenúncio da nova aliança, perfeita, a ser realizada em Cristo, Revelação plena, que seria selada pelo próprio Verbo de Deus encarnado. Virão os dias, diz o Senhor, que farei com a casa de Israel e com a casa de Judá uma nova aliança... Colocarei minha lei em seu peito e a escreverei em seu coração. Serei o Deus deles e eles serão o meu povo... Porque todos, grandes e pequenos, me conhecerão (Jr 31, 31-34).

Foi Cristo quem instituiu essa nova aliança, testamento novo, firmado com seu sangue (cf. 1Cor 11, 25), reunindo judeus e pagãos na unidade de um só povo, não segundo a raça, mas segundo o Espírito: o povo de Deus. Os fiéis renascem em Cristo pela palavra de Deus vivo (cf. 1Pd 1, 23), que não está sujeita à corrupção como o está a geração humana. Renascem não da carne, mas pela água e pelo Espírito Santo (cf. Jo 3, 5-6). Constituem, assim, uma raça eleita, sacerdócio régio, nação santa e povo adquirido (...) que antes não era povo, mas se tornou povo de Deus (1Pd 2, 9-10).

Cristo é a cabeça desse povo messiânico. Foi entregue à morte pelos nossos pecados, mas ressuscitou, para nos tornar justos (cf. Rm 4, 25). Seu nome reina agora gloriosamente no céu, acima de todo nome. A condição desse povo messiânico é a da dignidade e da liberdade dos filhos de Deus, em cujo coração habita, como num templo, o Espírito Santo. Sua lei é o mandamento novo: amar assim como Cristo nos amou (cf. Jo 13, 34). Seu objetivo, o reino de Deus iniciado na terra pelo próprio Deus e destinado a crescer até o fim dos séculos. Deus então o consumará com a vinda de Cristo, nossa vida (cf. Cl 3, 4) e a libertação da criatura da escravidão da corrupção, para participar da liberdade e da glória dos filhos de Deus (Rm 8, 21).

É verdade que o povo messiânico não reúne, de fato, todos os homens. Às vezes parece até não ser senão um grupo insignificante. Mesmo assim é princípio eficaz de unidade, esperança e salvação para todo o gênero humano. Cristo o estabeleceu na comunhão da vida, do amor e da verdade. Assumiu-o como instrumento de redenção universal e o estabeleceu como luz do mundo e sal da terra (cf. Mt 5, 13-16), enviando-o a todo o universo.

Caminhando no deserto, Israel merece, desde então, o nome de igreja de Deus (cf. Esd 13, 1; Nm 20, 4; Dt 23, 1). Da mesma forma, o novo Israel, que caminha na história, em direção à cidade futura que não passa (cf. Hb 13, 14), pode ser chamado igreja de Cristo (cf. Mt 16, 18), pois foi adquirido com seu sangue (cf. At 20, 28) e Cristo o cumulou de seu Espírito, dotando-o de todos os recursos necessários ao convívio social visível. Deus constituiu como igreja a reunião de todos os que reconhecem Jesus como autor da salvação, princípio de unidade e de paz. A Igreja é assim, para todos e para cada um dos homens em particular, o sacramento visível da unidade da salvação: estende-se a todas as latitudes e penetra toda a história humana, sem deixar de transcender a todos os tempos e limites.
A Igreja se alimenta da força da graça de Deus que lhe foi prometida pelo Senhor e caminha assim através de muitas tentações e sofrimentos. Apesar da fraqueza da carne, não deixará de ser fiel a seu Senhor, como esposa digna. Renova-se constantemente sob a ação do Espírito Santo, até que chegue, através da cruz, ao dia sem ocaso da ressurreição".

Nota:31

cf. **Puebla, 211-216**: "Depois da proclamação de Cristo que nos revela o Pai e nos dá seu Espírito, chegamos a descobrir as raízes últimas de nossa comunhão e participação.
212. Revela-nos Cristo que a vida divina é comunhão trinitária. Pai, Filho e Espírito vivem, em perfeita intercomunhão de amor, o mistério supremo da unidade. Daqui procede todo amor e toda comunhão, para a grandeza e dignidade da existência humana.
213. Por Cristo, único Mediador, participa a humanidade da vida trinitária. Cristo hoje sobretudo por sua atividade pascal, nos leva a participar do mistério de Deus. Por sua solidariedade conosco, nos torna capazes de vivificar pelo amor nossa atividade e transformar nosso trabalho e nossa história em gesto litúrgico, isto é, de sermos protagonistas com ele da construção da convivência e das dinâmicas humanas que refletem o mistério de Deus e constituem sua glória que vive.
214. Por Cristo, com ele e nele, passamos a participar da comunhão de Deus. Não há outro caminho que leve até ao Pai. Vivendo em Cristo, chegamos a ser seu corpo místico, seu povo, povo de irmãos, unidos pelo amor que derrama em nossos corações o Espírito. Esta é a comunhão à qual chama o Pai por Cristo e por seu Espírito. Para ela se orienta toda a história da salvação e nela se consuma o desígnio amoroso do Pai que nos criou.
215. A comunhão que se há de construir entre os homens abrange-lhes todo o ser desde as raízes do amor, e há de se manifestar em toda a sua vida, até na sua dimensão econômica, social e política. Produzida pelo Pai, o Filho e o Espírito é a comunicação de sua própria comunhão trinitária.
216 – Esta é a comunhão que as multidões de nosso Continente procuram com ânsia, quando confiam na providência do Pai ou confessam a Cristo como Deus Salvador, quando buscam a graça do Espírito nos sacramentos da Igreja e até quando traçam sobre si o sinal da cruz "Em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo".

Nota:32

cf. **CDC 239 § 3**: "§ 3. Nos estatutos do seminário, sejam dadas diretrizes segundo as quais os moderadores, os professores, e até os próprios alunos participem da responsabilidade do reitor, principalmente na manutenção da disciplina".

Nota:33

cf. **CDC 245 § 2**: "§ 2. Os alunos sejam, de tal maneira formados que, imbuídos de amor para com a Igreja de Cristo, adiram com caridade humilde e filial ao Romano Pontífice, sucessor de Pedro, unam-se ao próprio Bispo como fiéis cooperadores e colaborem com os irmãos; pela vida comum no seminário e pelo cultivo do relacionamento de amizade e união com os outros, preparem-se para a união fraterna no presbitério diocesano de que participarão no serviço da Igreja".

Nota:34

cf. **PO n.14**: "No mundo de hoje há tanta coisa a fazer e tantos são os problemas a resolver com rapidez, que ninguém pode se ocupar com tudo sem se atrapalhar.
Os padres, no meio das múltiplas obrigações de ofício e tendo que atender a tantas coisas diferentes, tornam-se freqüentemente ansiosos, com dificuldade para levar uma vida interior razoável, no meio de tão diversas atividades, dentro de certa harmonia e unidade.
Essa unidade não resulta nem unicamente da organização do ministério, nem tampouco dos simples exercícios de piedade. Só se alcança quando se procura exercer o ministério de acordo com o exemplo do Cristo Senhor que, para cumprir perfeitamente o seu trabalho, tinha como alimento fazer a vontade daquele que o enviou.
Na realidade, é através de sua Igreja, pelo trabalho de seus ministros, que Cristo cumpre, no mundo, a vontade do Pai, que é, de fato, a fonte de unidade para a vida sacerdotal. Para alcançar essa unidade de vida, os padres devem se unir a Cristo no reconhecimento da vontade do Pai e na generosidade do dom de si mesmos ao rebanho que lhes é confiado.
Dessa forma, agindo como o Bom Pastor, encontram no próprio exercício da caridade pastoral o caminho da perfeição sacerdotal que os leva à unidade entre a vida e a ação. A caridade pastoral provém, principalmente, do sacrifício eucarístico, centro e raiz de toda a vida do padre, que deve procurar viver o que faz no altar. Mas isso só é possível se os sacerdotes penetrarem a fundo no mistério da oração de Cristo.
Na prática, os padres devem examinar se cada uma de suas iniciativas é realmente querida por Deus, verificando se correspondem às normas evangélicas da missão da Igreja. Não se pode separar a fidelidade a Cristo da fidelidade à Igreja. A caridade pastoral exige que os padres não trabalhem em vão, mas sempre em comunhão com os bispos e com os demais sacerdotes. Assim fazendo, os padres encontrarão sua unidade de vida na unidade da própria missão da Igreja, unindo-se a seu Senhor e, por ele, ao Pai, no Espírito Santo, para que sejam plenamente confortados, na maior alegria".
VMPPV n.296: "A formação espiritual do futuro presbítero tem como meta conformá-lo progressivamente à pessoa de Jesus Cristo em seu mistério pascal, onde se manifesta a plena intimidade com o Pai e o perfeito assumir da humanidade".

Nota:35

Mt 20, 28: "Pois, o Filho do Homem não veio para ser servido. Ele veio para servir, e para dar a sua vida como resgate em favor de muitos".

Nota:36
VMPPV, 297: "Sua espiritualidade, à semelhança de Jesus de Nazaré, deve encarnar-se na vida concreta do povo, identificando-se com suas causas à luz do plano de Deus".
Nota:37
Lc 4,18: "O Espírito do Senhor está sobre mim, porque ele me consagrou com a unção, para anunciar a Boa Notícia aos pobres; enviou-me para proclamar a libertação aos presos e aos cegos a recuperação da vista; para libertar os oprimidos".
Nota:38
cf. **Puebla, 378-383**: "Uma vida de profunda comunhão eclesial.
379. A fidelidade aos sinais da presença e da ação do Espírito nos povos e nas culturas que sejam expressão das legítimas aspirações dos homens. Isto supõe respeito, diálogo missionário, discernimento, atitude caridosa e operante.
380. A preocupação de que a palavra da verdade chegue ao coração dos homens e se faça vida.
381. A contribuição positiva para a edificação da comunidade.
382. O amor preferencial e a solicitude para com os pobres e necessitados.
383. A santidade do evangelizador (EN 76), cujas notas características são o sentido da misericórdia, a firmeza e a paciência nas tribulações e perseguições, a alegria de a pessoa saber que é ministro do Evangelho (EN 80)".
Nota:39
cf. **MC, 37**: "Desejamos, por fim, acentuar que a nossa época, não diversamente das precedentes, é chamada a aquilatar o próprio conhecimento da realidade com a palavra de Deus e, para ater-nos ao assunto de que estamos a tratar, a confrontar as suas concepções antropológicas e os problemas que daí derivam com a figura da Virgem Maria, conforme ela está proposta no Evangelho. Desse modo, a leitura das divinas Escrituras, feita sob o influxo do espírito Santo e tendo presentes as aquisições das ciências humanas e as várias situações do mundo contemporâneo, levará a descobrir que Maria pode bem ser tomada como modelo naquilo por que anelam os homens do nosso tempo.
Assim, para dar alguns exemplos: a mulher contemporânea, desejosa de participar com poder de decisão nas opções da comunidade, contemplará com íntima alegria a Virgem Santíssima, que, escolhida para o diálogo com Deus, dá o seu consentimento ativo e responsável, não para a solução dum problema contingente, mas sim da obra dos séculos como foi designada com justiça a Encarnação do Verbo; dar-se-á conta de que a escolha do estado virginal por parte de Maria, que no desígnio de Deus a dispunha para o mistério da Encarnação, não foi um ato de fechar-se a qualquer valor do estado matrimonial, mas constituiu uma opção corajosa, feita para se consagrar totalmente ao amor de Deus; verificará, com grata surpresa, que Maria de Nazaré, apesar de absolutamente abandonada à vontade do Senhor, longe de ser uma mulher passivamente submissa ou de uma religiosidade alienante foi sim, uma mulher que não duvidou em afirmar que Deus é defensor dos humildes e dos oprimidos e derruba dos seus tronos os poderosos do mundo (cf. Lc 1, 51-53); e reconhecerá em Maria, que é a primeira entre os humildes e os pobres do Senhor, uma mulher forte, que conheceu de perto a pobreza e o sofrimento, a fuga e o exílio (cf. Mt 2, 13-23) - situações estas, que não podem escapar à atenção de quem quiser secundar, com espírito evangélico, as energias libertadoras do homem e da sociedade; e não lhe aparecerá Maria, ainda, como uma mãe ciosamente voltada só para o próprio Filho divino, mas sim como aquela Mulher que, com a sua ação favoreceu a fé da comunidade apostólica, em Cristo (cf. Jo 2, 1-12), e cuja função materna se dilatou, vindo a assumir no Calvário dimensões universais.
São exemplos, como dizíamos. Deles transparece claramente, no entanto, que a figura da Virgem Santíssima, não desilude algumas aspirações profundas dos homens do nosso tempo, e até lhes oferece o modelo acabado do discípulo do Senhor: obreiro da cidade terrena e temporal, e, simultaneamente, peregrino também, em direção à cidade celeste e eterna; promotor da justiça que liberta o oprimido e da caridade que socorre o necessitado mas, sobretudo, testemunha operosa do amor, que edifica Cristo nos corações".
Nota:40
Jo 2,5: "A mãe de Jesus disse aos que estavam servindo: Façam o que ele mandar".
Nota:41
Jo 4,34 : "Jesus disse: O meu alimento é fazer a vontade daquele que me enviou e realizar a sua obra".
Jo 17,4: "Eu te glorifiquei na terra, completei a obra que me deste para fazer".
Nota:42
João Paulo II, PPB 15,15.
cf. **PO, 12**: "O sacramento da ordem associa os padres a Cristo sacerdote, como ministros da cabeça, para construir e edificar o seu corpo, a Igreja, como colaboradores da ordem episcopal.
Já no batismo, como todos os fiéis, receberam o sinal e o dom desta graça imensa, que é a possibilidade de visar à perfeição, apesar das fraquezas humanas, conforme a palavra do Senhor: Sejam perfeitos como seu Pai celeste é perfeito (Mt 5, 48).
Os sacerdotes devem buscar essa perfeição por uma razão especial, a saber, por terem se consagrado a Deus de um modo novo, na ordenação sacerdotal, como instrumentos vivos do Cristo, sacerdote eterno, prosseguindo no tempo sua obra admirável de reunir a humanidade, com a força do alto.
Como representante de Cristo, o sacerdote recebe a graça de ir se aperfeiçoando no serviço da comunidade que lhe é confiada, e de todo o povo de Deus. Suas fraquezas, como homem, são sanadas por aquele que é pontífice santo, inocente, impoluto e isento de todo pecado (Hb 7, 26).
Santificado, consagrado e enviado ao mundo pelo Pai, Cristo se entregou por nós, para nos resgatar do mal e constituir para si um povo puro, aceitável aos olhos de Deus e seguidor das boas obras (Tt 2, 14), tendo entrado assim na glória, através de sua paixão. Da mesma forma o padre, consagrado pela unção do Espírito Santo e enviado por Cristo, mortifica em si mesmo as obras da carne e se consagra totalmente ao serviço dos homens, de tal forma que, dotado da santidade de Cristo, vá se tornando homem perfeito.
Os padres, desde que sejam fiéis ao Espírito de Cristo, que os vivifica e conduz, prosperam na vida espiritual pelo próprio exercício do ministério, enquanto estão a serviço do Espírito e da santidade. Caminham para a perfeição através dos atos sagrados que praticam todo dia e de todo o seu trabalho, em conjunto com os demais padres e com o bispo.

A santidade dos padres contribui notavelmente para os resultados de seu ministério. Embora a graça de Deus produza frutos também através de ministros indignos, ordinariamente Deus prefere mostrar as suas maravilhas através daqueles que se dispõem com docilidade aos impulsos do Espírito Santo e podem dizer com o apóstolo, em virtude de sua íntima união com Cristo e de sua santidade: Vivo, não porém eu, é Cristo que vive em mim (Gl 2, 20).

Por isso o concílio, para atingir seus objetivos pastorais de renovação interna da Igreja, difusão do Evangelho em todos os povos e diálogo com o mundo moderno, exorta com veemência os sacerdotes a buscarem sempre maior santidade, com os meios recomendados pela Igreja a fim de que se tornarem cada dia mais instrumentos aptos ao serviço de todo o povo de Deus".

Nota:43

SC 47: "Na última ceia, na noite em que seria traído, nosso Salvador instituiu o sacrifício eucarístico do seu corpo e sangue, que perpetuaria o sacrifício da cruz durante os séculos, até que voltasse. Legou assim à sua Igreja, como à esposa amada, o memorial de sua morte e ressurreição: sacramento de piedade, sinal de unidade, vínculo da caridade e banquete pascal, em que se toma Cristo, em que a mente se enche de graça e em que nos é dado o penhor da glória futura".

Nota:44

SC 10: "Mas a liturgia é o cume para o qual tende toda a ação da Igreja e, ao mesmo tempo, a fonte de que promana sua força. Os trabalhos apostólicos visam a que todos, como filhos de Deus, pela fé e pelo batismo, se reúnam para louvar a Deus na Igreja, participar do sacrifício e da ceia do Senhor.

A liturgia também leva os fiéis a serem unânimes na piedade, depois de participarem dos sacramentos pascais, para que na vida conservem o que receberam na fé. A liturgia renova e aprofunda a aliança do Senhor com os homens, na eucaristia, fazendo-os arder no amor de Cristo. Dela, pois, especialmente da eucaristia, como de uma fonte, derrama-se sobre nós a graça e brota com soberana eficácia a santidade em Cristo e a glória de Deus, fim para o qual tudo tende na Igreja".

Nota:45

cf. **PO 6 e CD 15**: "Como participantes da função de Cristo, cabeça e pastor, os padres, em nome do bispo, reúnem a família de Deus numa única fraternidade em torno de Deus Pai, no Espírito. Para o cumprimento desta missão e exercício de todas as outras funções, o padre recebe um poder espiritual de edificação da Igreja, que o dispõe a tratar a todos com a maior humanidade, a exemplo do Senhor. Não no sentido de querer sempre agradar a todos, mas levando a admoestá-los como a filhos caríssimos de acordo com as exigências da doutrina e da vida cristã, segundo o que diz o apóstolo: Insiste, oportuna e importunamente, argumenta e corrige, com toda paciência e doutrina.

Como educadores na fé, os sacerdotes, pessoalmente ou por meio de outros, cuidem de cada fiel em particular, para que sigam sua vocação própria, segundo o Evangelho. Ensine-os a agir segundo o Espírito Santo, na caridade e na liberdade pela qual Cristo nos libertou.

Pouco adiantam as belas cerimônias ou as associações cheias de vida, se não contribuem para o amadurecimento cristão das pessoas. Em vista desse objetivo, será de grande valia para os sacerdotes analisarem os acontecimentos, grandes e pequenos, em que se manifesta a vontade de Deus.

Ensinem os fiéis a não viverem exclusivamente em função de si mesmos. Com as graças que recebeu, cada um deve-se colocar a serviço dos outros e cumprir cristãmente seus deveres na sociedade, de acordo com as exigências da caridade.

Embora estejam a serviço de todos, os sacerdotes devem se dedicar de modo especial aos pobres e aos mais fracos, com que o Senhor se mostra mais intimamente unido e cuja evangelização é sinal da obra messiânica.

Cuidem igualmente dos jovens. Também dos casais e dos pais, promovendo grupos de amizade e de ajuda mútua na vida cristã, que muito contribuem para enfrentar com maior facilidade os duros problemas do dia-a-dia.

Saibam os padres que os religiosos, homens e mulheres, são o que há de mais nobre na casa do Senhor, com direito a toda atenção, em vista de seu proveito espiritual, para o bem de toda a Igreja. Acima de tudo, assistam os doentes e agonizantes, visitando-os e confortando-os.

A função pastoral não se limita aos fiéis na sua individualidade, mas visa à formação da comunidade propriamente dita. O espírito comunitário deve ser alimentado tanto na igreja local como em relação à Igreja universal. A comunidade local não guarde para si os seus fiéis, mas estimule seu espírito missionário, para que se empenhem em abrir para todos os homens o caminho de Cristo.

Recomenda-se especial cuidado com os catecúmenos e neófitos que devem ser progressivamente levados a conhecer melhor e a praticar a vida cristã.

A comunidade cristã se edifica a partir da eucaristia, em que fixa suas raízes e apóia sua estrutura. É a base de todo trabalho pedagógico. A celebração eucarística quando autêntica e plena, leva à prática de todas as obras de caridade, à ação missionária, ao auxílio às missões e a todas as múltiplas formas de testemunho cristão.

Sejam verdadeiras mães da comunidade eclesial pela caridade, oração, exemplo e obras de penitência, levando as almas a Cristo. É a forma mais eficaz de preparar o caminho de Cristo e da Igreja, mostrando-o aos que ainda não crêem, de estimular os fiéis e de prepará-los para os combates espirituais.

Na edificação da comunidade cristã, os sacerdotes não estejam a serviço de nenhuma ideologia ou partido humanos. Como arautos do Evangelho e pastores da Igreja, trabalhem sempre para o crescimento espiritual do corpo de Cristo".

CD 15: Ao exercerem sua função de santificar, os bispos devem se lembrar de que são homens como os outros, colocados a serviço dos seres humanos no que diz respeito a Deus, para oferecer dons e sacrifícios pelo pecado. Os bispos têm a plenitude do poder de ordem. Deles dependem os padres, cooperadores da ordem episcopal e verdadeiros sacerdotes do Novo Testamento. Dependem igualmente deles os diáconos, ordenados para o serviço do povo de Deus, em comunhão com o bispo e seus padres. Os bispos são, portanto, os principais ministros dos mistérios de Deus e de toda a vida litúrgica da Igreja, de que são responsáveis como moderadores, promotores e vigilantes.

Empenhem-se, portanto, sem descanso, para que os fiéis aprofundem o conhecimento do mistério pascal de Cristo e o vivam cada vez mais intensamente, na eucaristia, formando um só corpo estreitamente unido na unidade da caridade de Cristo. Assíduos na oração e no serviço da palavra (At 6, 4), trabalhem para que todos

os que lhes são confiados, cresçam em graça e testemunhem fielmente o Senhor, na oração unânime e na recepção dos sacramentos.
Apliquem-se os bispos em promover a santidade de seus clérigos, religiosos e leigos, segundo a vocação peculiar de cada um, pois devem visar, por ofício, à perfeição. Lembrem-se de que são obrigados a dar exemplo de caridade, humildade e simplicidade de vida. Santifiquem assim as igrejas que lhes são confiadas para que tenham plena consciência de pertencer à Igreja universal de Cristo. Dêem a maior atenção possível às vocações religiosas e sacerdotais, cuidando especialmente das vocações missionárias".

Nota:46

cf. **PO 5**: "Deus, que somente é santo e santificador, quis colocar humildes associados e auxiliares a serviço da obra de santificação. Nesse sentido, os sacerdotes são consagrados a Deus, por ministério do bispo, como participantes, a título especial, do sacerdócio de Cristo, para que atuem, nas celebrações sagradas, como ministros daquele que exerce incessantemente, por nós, na liturgia, seu papel sacerdotal, no Espírito.
Os sacerdotes introduzem os seres humanos, pelo batismo, no povo de Deus. Reconciliam os pecadores pelo sacramento da penitência. Aliviam os doentes com a unção. Oferecem na missa, sacramentalmente, o sacrifício de Cristo. Desde os tempos primitivos, como mostra santo Inácio, mártir, os padres estão associados ao bispo em todos os sacramentos e o representam de diversas maneiras em cada uma das assembléias de fiéis.
Os sacramentos, todos os ministérios eclesiásticos e todas as obras apostólicas estão ordenados à eucaristia formando um só todo. Na eucaristia reside todo o bem espiritual da Igreja,que é Cristo, nossa páscoa. Pão vivo, em sua carne, vivificada e vivificante, no Espírito Santo, é fonte de vida para os homens, convidados a se unirem a ele, com todos os seus sofrimentos e toda a criação, num único oferecimento.
Por isso a eucaristia é fonte e cume de toda a evangelização. Os catecúmenos são progressivamente admitidos à eucaristia, enquanto os fiéis batizados e confirmados, pela recepção da eucaristia, se inserem cada vez mais profundamente no corpo de Cristo.
A assembléia eucarística, presidida pelo padre, é o centro de todas as reuniões de fiéis. Os sacerdotes ensinam o povo a oferecer a Deus Pai a vítima divina no sacrifício da missa, em união com sua própria vida.
No espírito de Cristo pastor, os sacerdotes procurarão levar os fiéis contritos a submeterem seus pecados ao sacramento da penitência, para melhor se converterem ao Senhor, recordando-se de sua palavra: *Façam penitência, aproxima-se o reino dos céus* (Mt 4, 17).
Habituem-nos igualmente a participar da liturgia sagrada, para se iniciarem na oração e se exercitarem a praticar, em toda a vida, de maneira cada vez mais perfeita, o espírito de oração, segundo as graças e necessidades de cada um. Orientem todos a viver segundo as exigências do seu estado, estimulando os mais perfeitos à prática dos conselhos evangélicos. Ensinem os fiéis a cantarem ao Senhor, em seu coração, hinos e cânticos espirituais, dando sempre graças a Deus Pai por tudo, em nome de nosso Senhor Jesus Cristo.
Os louvores e ações de graça da celebração eucarística se prolonguem pelas diversas horas do dia através da recitação do ofício divino, que os padres devem dizer em nome da Igreja, do seu povo, e de todos os seres humanos.
Para consolo e satisfação dos fiéis a casa de oração, em que se celebra e se guarda a santíssima eucaristia, deve ser objeto de respeito e veneração, pois, é o lugar da reunião dos fiéis e da presença do Filho de Deus, nosso salvador, que se oferece no altar por nós. Ela deve estar sempre limpa e ser reservada à oração e às celebrações solenes, pois, nesse lugar, pastores e fiéis são convidados a corresponder ao dom daquele que, por sua humanidade, infunde incessantemente a vida em seu corpo.
Cultivem os sacerdotes a ciência e arte litúrgicas, para que seu ministério junto às comunidades que lhe são confiadas seja cada dia mais perfeito no louvor a Deus Pai, Filho e Espírito Santo".
PO 14b: No mundo de hoje há tanta coisa a fazer e tantos são os problemas a resolver com rapidez, que ninguém pode se ocupar com tudo sem se atrapalhar.
Os padres, no meio das múltiplas obrigações de ofício e tendo que atender a tantas coisas diferentes, tornam-se freqüentemente ansiosos, com dificuldade para levar uma vida interior razoável, no meio de tão diversas atividades, dentro de certa harmonia e unidade.
Essa unidade não resulta nem unicamente da organização do ministério, nem tampouco dos simples exercícios de piedade. Só se alcança quando se procura exercer o ministério de acordo com o exemplo do Cristo Senhor que, para cumprir perfeitamente o seu trabalho, tinha como alimento fazer a vontade daquele que o enviou.
Na realidade, é através de sua Igreja, pelo trabalho de seus ministros, que Cristo cumpre, no mundo, a vontade do Pai, que é, de fato, a fonte de unidade para a vida sacerdotal. Para alcançar essa unidade de vida, os padres devem se unir a Cristo no reconhecimento da vontade do Pai e na generosidade do dom de si mesmos ao rebanho que lhes é confiado.
Dessa forma, agindo como o Bom Pastor, encontram no próprio exercício da caridade pastoral o caminho da perfeição sacerdotal que os leva à unidade entre a vida e a ação. A caridade pastoral provém, principalmente, do sacrifício eucarístico, centro e raiz de toda a vida do padre, que deve procurar viver o que faz no altar. Mas isso só é possível se os sacerdotes penetrarem a fundo no mistério da oração de Cristo.
Na prática, os padres devem examinar se cada uma de suas iniciativas é realmente querida por Deus, verificando se correspondem às normas evangélicas da missão da Igreja. Não se pode separar a fidelidade a Cristo da fidelidade à Igreja. A caridade pastoral exige que os padres não trabalhem em vão, mas sempre em comunhão com os bispos e com os demais sacerdotes. Assim fazendo, os padres encontrarão sua unidade de vida na unidade da própria missão da Igreja, unindo-se a seu Senhor e, por ele, ao Pai, no Espírito Santo, para que sejam plenamente confortados, na maior alegria".

Nota:47

cf. **PO 14b**: "No mundo de hoje há tanta coisa a fazer e tantos são os problemas a resolver com rapidez, que ninguém pode se ocupar com tudo sem se atrapalhar.
Os padres, no meio das múltiplas obrigações de ofício e tendo que atender a tantas coisas diferentes, tornam-se freqüentemente ansiosos, com dificuldade para levar uma vida interior razoável, no meio de tão diversas atividades, dentro de certa harmonia e unidade.
Essa unidade não resulta nem unicamente da organização do ministério, nem tampouco dos simples exercícios de piedade. Só se alcança quando se procura exercer o ministério de acordo com o exemplo do Cristo Senhor que, para cumprir perfeitamente o seu trabalho, tinha como alimento fazer a vontade daquele que o enviou.

Na realidade, é através de sua Igreja, pelo trabalho de seus ministros, que Cristo cumpre, no mundo, a vontade do Pai, que é, de fato, a fonte de unidade para a vida sacerdotal. Para alcançar essa unidade de vida, os padres devem se unir a Cristo no reconhecimento da vontade do Pai e na generosidade do dom de si mesmos ao rebanho que lhes é confiado.

Dessa forma, agindo como o Bom Pastor, encontram no próprio exercício da caridade pastoral o caminho da perfeição sacerdotal que os leva à unidade entre a vida e a ação. A caridade pastoral provém, principalmente, do sacrifício eucarístico, centro e raiz de toda a vida do padre, que deve procurar viver o que faz no altar. Mas isso só é possível se os sacerdotes penetrarem a fundo no mistério da oração de Cristo.

Na prática, os padres devem examinar se cada uma de suas iniciativas é realmente querida por Deus, verificando se correspondem às normas evangélicas da missão da Igreja. Não se pode separar a fidelidade a Cristo da fidelidade à Igreja. A caridade pastoral exige que os padres não trabalhem em vão, mas sempre em comunhão com os bispos e com os demais sacerdotes. Assim fazendo, os padres encontrarão sua unidade de vida na unidade da própria missão da Igreja, unindo-se a seu Senhor e, por ele, ao Pai, no Espírito Santo, para que sejam plenamente confortados, na maior alegria".

LG 28: "O Pai santificou e enviou ao mundo Jesus Cristo (cf. Jo 10, 36), que constituiu os apóstolos e seus sucessores, os bispos, participantes de sua própria consagração e missão. Os bispos, por sua vez, outorgam legitimamente a outras pessoas diversos graus de participação no seu ministério. Por isso, o ministério eclesiástico, divinamente instituído, se exerce, desde a antigüidade, através de diversas ordens denominadas episcopado, presbiterato e diaconato. Os presbíteros, a quem chamamos de sacerdotes ou, simplesmente, padres, não têm a plenitude do pontificado. Dependem dos bispos no exercício de seu ministério. Participam, entretanto, com ele da honra do sacerdócio e foram consagrados pelo sacramento da ordem São verdadeiros sacerdotes do Novo Testamento à imagem de Cristo, sacerdote supremo e eterno (cf. Hb 5, 1-10; 7, 24; 9, 11-28), para a pregação do Evangelho, o cuidado do rebanho e a celebração do culto. Pelo seu ministério específico, os sacerdotes participam da função de Cristo, único mediador (cf. 1Tm 2, 5) e devem anunciar a todos a palavra de Deus. Exercem a plenitude de suas funções no culto ou assembléia eucarística, em que agem em nome de Cristo, proclamam o seu mistério, unem ao seu sacrifício como cabeça as preces dos fiéis e renovam e aplicam, até a vinda do Senhor (cf. 1Cor 11-16), na missa, o único sacrifício do Novo Testamento, em que Cristo se ofereceu uma vez por todas ao Pai como hóstia imaculada (cf. Hb 9, 11-28). Os sacerdotes são chamados a desempenhar o ministério da reconciliação e do alívio junto aos fiéis penitentes e doentes, apresentando a Deus Pai suas necessidades e suas orações (cf. Hb 5, 1ss). Participantes da função de Cristo, pastor e cabeça, exercem uma certa autoridade sobre a família de Deus, procurando unir a comunidade na fraternidade e conduzi-la por Cristo, no Espírito, a Deus. No meio do rebanho adoram a Deus, em espírito e verdade (cf. Jo 4, 24). Devem meditar na palavra e na doutrina (cf. 1Tm 5, 17), acreditar no que assimilam da lei do Senhor, ensinar o que acreditam e praticar o que ensinam.

Os sacerdotes devem ser assíduos cooperadores dos bispos, como seus auxiliares e intermediários. São chamados a servir o povo de Deus, formando um só presbitério com seu bispo, nas diversas funções que lhes cabem. Associados fiel e generosamente ao bispo, tornam-no de certa maneira presente em todos os lugares em que se reúnem com os fiéis, participam de suas funções e preocupações no exercício cotidiano da pastoral. Santificando e dirigindo, sob a autoridade do bispo, a parte do rebanho que o Senhor lhes confiou, tornam visível em todos os lugares a Igreja universal e contribuem eficazmente para a edificação de todo o corpo de Cristo (cf. Ef 4, 12). Sempre atentos ao bem dos filhos de Deus, procurem se empenhar no trabalho pastoral de toda a diocese e, até mesmo, de toda a Igreja. Os sacerdotes devem tratar o bispo como sendo realmente pai e a ele obedecer com respeito, em virtude da própria participação no seu sacerdócio e na sua missão. O bispo, por sua vez, deve considerar os sacerdotes colaboradores seus, filhos e amigos, como Cristo, que não chamou os seus discípulos de servos, mas de amigos (cf. Jo 15, 15).

Em virtude da ordem e do ministério, todos os sacerdotes, diocesanos e religiosos, estão associados ao colégio dos bispos, a serviço do bem de toda a Igreja, de acordo com a vocação e a graça de cada um. Em virtude da ordenação e missão comum, os sacerdotes estão também unidos fraternalmente entre si. Devem pois manifestá-lo pelo auxílio recíproco, espiritual, material, pastoral e pessoal, nos encontros, na vida comum, nos trabalhos e no exercício da caridade.

Sejam como pais dos fiéis gerados espiritualmente pelo batismo e pela doutrina (cf. 1Cor 4, 15; 1Pd 1, 23) e modelos do rebanho (cf. 1Pd 5, 3). Devem pois presidir e servir a comunidade local de tal modo que mereça o nome de Igreja de Deus, aplicado a todo o povo de Deus, na sua unidade (cf. 1Cor 1, 2; 2Cor 1, 1 e muitas outras passagens). Lembrem-se de que sua vida cotidiana e seu empenho pastoral mostram o que é o ministério sacerdotal e pastoral para os fiéis e os não-fiéis, para os católicos e não-católicos. Dêem a todos o testemunho da verdade e da vida e, como bons pastores, procurem (cf. Lc 15, 4-7) aqueles que foram batizados na Igreja católica, mas abandonaram os sacramentos ou mesmo, perderam a fé.

A humanidade é hoje cada vez mais una, do ponto de vista civil, econômico e social. É preciso pois que os sacerdotes atuem em conjunto, sob a direção dos bispos e do papa, evitando toda a dispersão de forças, para conduzir a humanidade à unidade da família de Deus".

Nota:48

PO 14b: "No mundo de hoje há tanta coisa a fazer e tantos são os problemas a resolver com rapidez, que ninguém pode se ocupar com tudo sem se atrapalhar.

Os padres, no meio das múltiplas obrigações de ofício e tendo que atender a tantas coisas diferentes, tornam-se freqüentemente ansiosos, com dificuldade para levar uma vida interior razoável, no meio de tão diversas atividades, dentro de certa harmonia e unidade.

Essa unidade não resulta nem unicamente da organização do ministério, nem tampouco dos simples exercícios de piedade. Só se alcança quando se procura exercer o ministério de acordo com o exemplo do Cristo Senhor que, para cumprir perfeitamente o seu trabalho, tinha como alimento fazer a vontade daquele que o enviou.

Na realidade, é através de sua Igreja, pelo trabalho de seus ministros, que Cristo cumpre, no mundo, a vontade do Pai, que é, de fato, a fonte de unidade para a vida sacerdotal. Para alcançar essa unidade de vida, os padres devem se unir a Cristo no reconhecimento da vontade do Pai e na generosidade do dom de si mesmos ao rebanho que lhes é confiado.

Dessa forma, agindo como o Bom Pastor, encontram no próprio exercício da caridade pastoral o caminho da perfeição sacerdotal que os leva à unidade entre a vida e a ação. A caridade pastoral provém, principalmente, do sacrifício eucarístico, centro e raiz de toda a vida do padre, que deve procurar viver o que faz no altar. Mas isso só é possível se os sacerdotes penetrarem a fundo no mistério da oração de Cristo.
Na prática, os padres devem examinar se cada uma de suas iniciativas é realmente querida por Deus, verificando se correspondem às normas evangélicas da missão da Igreja. Não se pode separar a fidelidade a Cristo da fidelidade à Igreja. A caridade pastoral exige que os padres não trabalhem em vão, mas sempre em comunhão com os bispos e com os demais sacerdotes. Assim fazendo, os padres encontrarão sua unidade de vida na unidade da própria missão da Igreja, unindo-se a seu Senhor e, por ele, ao Pai, no Espírito Santo, para que sejam plenamente confortados, na maior alegria".

Nota:49

cf. **PO, 9**: "Em virtude do sacramento da ordem, os sacerdotes do Novo Testamento exercem no povo e para o povo de Deus, as funções importantíssimas e indispensáveis de pais e mestres. Antes disso, porém, juntamente com todos os fiéis, são discípulos do Senhor, constituídos participantes do seu reino pela graça da vocação divina. Os padres são irmãos entre irmãos, no meio de todos os que foram regenerados pelo batismo, membros do mesmo corpo de Cristo cuja edificação depende de todos.
Os sacerdotes devem presidir buscando não o seu interesse, mas o de Jesus Cristo, unindo-se aos leigos no trabalho e vivendo no meio deles segundo o exemplo do mestre, que não veio para ser servido, mas para servir e dar a sua vida pela redenção de muitos (Mt 20, 28).
Os padres devem reconhecer a dignidade dos leigos e deixá-los desempenhar o papel que lhes compete na missão da Igreja. Apóiem e prestigiem as justas liberdades, a que todos têm direito na sociedade civil.
Escutem os leigos com atenção, acolhendo fraternalmente as suas considerações e lhes reconhecendo a experiência e a competência que têm, nos diversos setores da vida humana, para que possam todos juntos ser sensíveis aos sinais dos tempos.
Com discernimento dos espíritos, para ver se são de Deus, saibam reconhecer, na fé, os diversos carismas dos leigos, tanto os mais altos, como os mais humildes, favorecendo a todos. Dentre os diversos dons de Deus, cuidem sobretudo dos inúmeros fiéis chamados a uma vida espiritual mais profunda.
Confiem também aos leigos diversos encargos a serviço da Igreja, dando-lhes liberdade e deixando-lhes o espaço necessário para agir, de tal modo que se sintam livres inclusive para tomar iniciativas quando as julgam oportunas.
Finalmente, no meio dos leigos, o papel dos padres é encaminhar todos para a união, na caridade, amando-se mutuamente com caridade e honrando uns aos outros (Rm 12, 10). Compete-lhes por isso harmonizar os espíritos e fazer com que ninguém se sinta estranho na comunidade.
Sejam promotores do bem comum em nome do bispo e defensores da verdade, para que nenhum fiel seja abalado por doutrinas vãs. Cuidem especialmente dos que se afastaram da prática sacramental, ou mesmo da fé, junto aos quais saibam desempenhar o papel do bom pastor.
Atentos às recomendações a respeito do ecumenismo, não esqueçam os irmãos que não vivem em plena comunhão conosco.
Pensem igualmente em todos que não reconhecem Cristo como salvador.
Os fiéis, por sua vez, sintam-se obrigados a acolher os seus padres com amor filial, como pastores e pais. Participem de suas preocupações e os auxiliem pela oração e pela ação, quanto possível, para que possam superar as dificuldades e cumprir cada vez melhor os seus deveres".

Nota:50

CDC 239; 240: "§ 1. Em cada seminário haja o reitor que o presida, e, se for o caso o vice-reitor, o ecônomo e, se os alunos fazem os estudos no próprio seminário, também professores que ensinem as diversas disciplinas coordenando-as entre si.
§ 2. Em cada seminário haja ao menos um diretor espiritual, deixando-se aos alunos a liberdade de procurar outros sacerdotes que tenha sido destinados pelo Bispo para esse encargo.
§ 3. Nos estatutos do seminário, sejam dadas diretrizes segundo as quais os moderadores, os professores, e até os próprios alunos participem da responsabilidade do reitor, principalmente na manutenção da disciplina.
240. § 1. Além dos confessores ordinários, venham regularmente ao seminário outros confessores e, salva sempre a disciplina do seminário, os alunos têm sempre o direito de procurar qualquer confessor no seminário ou fora dele.
§ 2. Ao tomar decisões relativas à admissão dos alunos às ordens ou à sua demissão do seminário, nunca se pode pedir o parecer do diretor espiritual e dos confessores".

Nota:51

CDC 245 §1: "§ 1. Pela formação espiritual, os alunos se tornem aptos para exercer frutuosamente o ministério pastoral e se formem para o espírito missionário, aprendendo que o ministério cumprido sempre com viva fé e caridade contribui para a própria santificação; assim também, aprendam a cultivar as virtudes que são mais apreciadas na convivência humana, de modo que possam chegar a uma adequada harmonia entre os valores humanos e os sobrenaturais".

Nota:52

cf. **Puebla, 1148-1150**: "Para o cristão, o termo "pobreza" não é somente expressão de privação e marginalização de que nos precisemos libertar. Designa também um modelo de vida que já desponta no Antigo Testamento no tipo dos "pobres de Javé" e é vivido e proclamado por Jesus como bem-aventurança. São Paulo resumiu este ensinamento dizendo que a atitude do cristão deve ser de usar os bens deste mundo (cujas estruturas são transitórias) sem absolutizá-los, pois são apenas meios para se chegar ao Reino. Este modelo de vida pobre é exigido pelo Evangelho de todos os que crêem em Cristo e, por isso, podemos chamá-lo "pobreza evangélica". Os religiosos vivem de maneira radical esta pobreza exigida de todos os cristãos, ao se comprometerem por seus votos e viver os conselhos evangélicos.
1149. A pobreza evangélica une a atitude de abertura confiante em Deus com uma vida simples, sóbria e austera, que aparta a tentação da cobiça e do orgulho.

1150. A pobreza evangélica põe-se em prática também pela comunicação e participação dos bens materiais e espirituais; não por imposição, mas por amor, para que a abundância de uns remedeie a necessidade dos outros".

Nota:53

Puebla, 1147: "O compromisso com os pobres e oprimidos e o surgimento das Comunidades de Base ajudaram a Igreja a descobrir o potencial evangelizador dos pobres, enquanto estes a interpelam constantemente, chamando-a à conversão e porque muitos deles realizam em sua vida os valores evangélicos de solidariedade, serviço, simplicidade e disponibilidade para acolher o dom de Deus".

Nota:54

cf. **Puebla, 1134-1165**: "A Conferência de Puebla volta a assumir, com renovada esperança na força vivificadora do Espírito, a posição da II Conferência Geral que fez uma clara e profética opção preferencial e solidária pelos pobres, não obstante os desvios e interpretações como alguns desvirtuaram o espírito de Medellín, e o desconhecimento e até mesmo a hostilidade de outros. Afirmamos a necessidade de conversão de toda a Igreja para uma opção preferencial pelos pobres, no intuito de sua integral libertação.

1135. A imensa maioria de nossos irmãos continua vivendo em situação de pobreza e até miséria, que se veio agravando. Queremos tomar consciência, do que a Igreja latino-americana fez ou deixou de fazer pelos pobres depois de Medellín, como ponto de partida para a busca de pistas opcionais eficazes em nossa ação evangelizadora, no presente e no futuro da América Latina.

1136. Verificamos que episcopados nacionais e numerosos setores de leigos, religiosos, religiosas e sacerdotes tornaram mais profundo e realista o seu compromisso com os pobres. Esse testemunho incipiente, mas real, levou a Igreja latino-americana à denúncia das graves injustiças derivadas de mecanismos opressores.

1137. Os pobres, também alentados pela Igreja, começaram a organizar-se para uma vivência integral de sua fé e, por isso, para reivindicar os seus direitos.

1138. A denúncia profética da Igreja e seus compromissos concretos com o pobre causaram-lhe, em não poucos casos, perseguições e vexames de vários tipos: os próprios pobres têm sido as primeiras vítimas de tais vexames.

1139. Isso tudo foi causa de tensões e conflitos dentro e fora da Igreja. Acusaram-na com freqüência, seja de estar do lado dos poderes sócio-econômicos políticos, seja dum perigoso desvio ideológico marxista.

1140. Na Igreja da América Latina, nem todos nos temos comprometido bastante com os pobres; nem sempre nos preocupamos com eles e somos com eles solidários. O serviço do pobre exige, de fato, uma conversão e purificação constante, em todos os cristãos, para conseguir-se uma identificação cada dia mais plena com Cristo pobre e com os pobres.

1141. O compromisso evangélico da Igreja, como disse o papa, deve ser como o de Cristo: um compromisso com os mais necessitados (cf. Lc 4,18-21; Discurso Inaugural, III, 3). Por conseguinte, a Igreja deve ter os olhos em Cristo quando se pergunta qual há de ser a sua ação evangelizadora. O Filho de Deus demonstrou a grandeza deste compromisso ao fazer-se homem, pois identificou-se com os homens tornando-se um deles, solidário com eles e assumindo a situação em que se encontram, em seu nascimento, em sua vida e, sobretudo, em sua paixão e morte, na qual chegou à expressão máxima da pobreza.

1142. Só por este motivo, os pobres merecem uma atenção preferencial, seja qual for a situação moral ou pessoal em que se encontrem. Criados à imagem e semelhança de Deus para serem seus filhos, esta imagem jaz obscurecida e também escarnecida. Por isso Deus toma sua defesa e os ama. Assim é que os pobres são os primeiros destinatários da missão e sua evangelização é o sinal e prova por excelência da missão de Jesus.

1143. Este aspecto central da evangelização foi sublinhado por S. S. João Paulo II: "Desejei vivamente este encontro porque me sinto solidário convosco e porque, sendo pobres, tendes direito a meu particular desvelo; e o motivo é este: o papa vos ama porque sois os prediletos de Deus. Ele mesmo, ao fundar sua família, a Igreja, tinha presente a humanidade pobre e necessitada. Para remi-la, enviou precisamente seu Filho, que nasceu pobre e viveu entre os pobres para nos tornar ricos com sua pobreza (cf. 2 Cor 8,9; Alocução Bairro Santa Cecília; AAS, LXXI, p.220) .

1144. De Maria, que em seu canto do Magnificat proclama que a salvação de Deus tem muito a ver com a justiça para com os pobres, "parte também o compromisso autêntico com os outros homens, nossos irmãos, especialmente pelos mais pobres e necessitados e pela necessária transformação da sociedade" (João Paulo II, Homilia Zapopán 4; ASS LXXI, p.230).

1145. Ao aproximar-nos do pobre para acompanhá-lo e servi-lo, fazemos o que Cristo nos ensinou, quando se fez irmão nosso, pobre como nós. Por isso o serviço dos pobres é medida privilegiada, embora não exclusiva, de nosso seguimento de Cristo. O melhor serviço do irmão é a evangelização que o dispõe a realizar-se como filho de Deus, o liberta das injustiças e o promove integralmente.

1146. É de suma importância que este serviço do irmão siga a linha que o Concílio Vaticano II nos traça: "Cumprir antes de mais nada as exigências da justiça, para não ficar dando como ajuda de caridade aquilo que já se deve em razão da justiça; suprimir as causas e não só os efeitos dos males e organizar os auxílios de forma tal que os que os recebem se libertem progressivamente da dependência externa e se bastem a si mesmos" (AA 8).

1147. O compromisso com os pobres e oprimidos e o surgimento das Comunidades de Base ajudaram a Igreja a descobrir o potencial evangelizador dos pobres, enquanto estes a interpelam constantemente, chamando-a à conversão e porque muitos deles realizam em sua vida os valores evangélicos de solidariedade, serviço, simplicidade e disponibilidade para acolher o dom de Deus.

1148. Para o cristão, o termo "pobreza" não é somente expressão de privação e marginalização de que nos precisemos libertar. Designa também um modelo de vida que já desponta no Antigo Testamento no tipo dos "pobres de Javé" e é vivido e proclamado por Jesus como bem-aventurança. São Paulo resumiu este ensinamento dizendo que a atitude do cristão deve ser de usar os bens deste mundo (cujas estruturas são transitórias) sem absolutizá-los, pois são apenas meios para se chegar ao Reino. Este modelo de vida pobre é exigido pelo Evangelho de todos os que crêem em Cristo e, por isso, podemos chamá-lo "pobreza evangélica". Os religiosos vivem de maneira radical esta pobreza exigida de todos os cristãos, ao se comprometerem por seus votos e viver os conselhos evangélicos.

1149. A pobreza evangélica une a atitude de abertura confiante em Deus com uma vida simples, sóbria e austera, que aparta a tentação da cobiça e do orgulho.
1150. A pobreza evangélica põe-se em prática também pela comunicação e participação dos bens materiais e espirituais; não por imposição, mas por amor, para que a abundância de uns remedeie a necessidade dos outros.
1151. A Igreja se alegra por ver em muitos filhos seus, sobretudo da classe média mais modesta, a vivência concreta desta pobreza cristã.
1152. No mundo de hoje, esta pobreza é um desafio ao materialismo e abre as portas a soluções alternativas da sociedade de consumo.
1153. A opção preferencial pelos pobres tem como objetivo o anúncio de Cristo Salvador, que os iluminará sobre a sua dignidade, os ajudará em seus esforços de libertação de todas as suas carências e os levará à comunhão com o Pai e os irmãos, mediante a vivência da pobreza evangélica. "Jesus Cristo veio para compartilhar nossa condição humana com seus sofrimentos, suas dificuldades, sua morte. Antes de transformar a existência cotidiana, ele soube falar ao coração dos pobres, libertá-los do pecado. abrir seus olhos para um horizonte de luz e enchê-los de alegria e esperança. Hoje, Jesus Cristo faz o mesmo. Está presente em vossas Igrejas, em vossas famílias, em vossos corações" (João Paulo II, Alocução Operários Monterrey, 8; AAS LXXI, p.244).
1154. Esta opção, exigida pela escandalosa realidade dos desequilíbrios econômicos da América Latina, deve levar a estabelecer uma convivência humana digna e a construir uma sociedade justa e livre.
1155. A necessária mudança das estruturas sociais, políticas e econômicas injustas não será verdadeira e plena se não for acompanhada pela mudança de mentalidade pessoal e coletiva com respeito ao ideal duma vida humana digna e feliz, que por sua vez dispõe à conversão.
1156. A exigência evangélica da pobreza, como solidariedade com o pobre e como rejeição da situação em que vive a maioria do Continente, liberta o pobre de ser individualista em sua vida e ser atraído e seduzido pelos falsos ideais duma sociedade de consumo. Da mesma forma, o testemunho duma Igreja pobre pode evangelizar os ricos, que têm o coração apegado às riquezas, convertendo-os e libertando-os desta escravidão e de seu egoísmo.
1157. Para viver e anunciar a exigência da pobreza cristã, a Igreja deve rever suas estruturas e a vida de seus membros, sobretudo dos agentes de pastoral, com vistas a uma conversão efetiva.
1158. Esta conversão traz consigo a exigência de um estilo de vida austero e uma total confiança no Senhor, já que na sua ação evangelizadora a Igreja contará mais com o ser e poder de Deus e de sua graça do que com o "ter mais e o poder secular. Assim, apresentará uma imagem autenticamente pobre, aberta a Deus e ao irmão, sempre disponível, onde os pobres têm capacidade real de participação e são reconhecidos pelo valor que têm.
1159. Comprometidos com os pobres, condenamos como antievangélica a pobreza extrema que afeta numerosíssimos setores em nosso Continente.
1160. Envidamos esforços para conhecer e denunciar os mecanismos geradores dessa pobreza.
1161. Reconhecemos a solidariedade de outras Igrejas unimos os nossos esforços aos dos homens de boa vontade para desarraigar a pobreza e criar um mundo mais justo e fraterno.
1162. Apoiamos as aspirações dos operários e camponeses que querem ser tratados como homens livres e responsáveis, chamados a participar nas decisões que concernem à sua vida e futuro e animamos todos em sua própria superação.
1163. Defendemos o seu direito fundamental de "criar livremente organizações de defesa e promoção dos seus interesses e para contribuir responsavelmente para o bem comum" (João Paulo II, Alocução Operários Monterrey, 3; AAS, LXXI, p.242).
1164. As culturas indígenas possuem valores indiscutíveis; são a riqueza dos povos. Comprometemo-nos a considerá-las com respeito e simpatia e a promovê-las sabendo "quando é importante a cultura como veículo de transmissão da fé, para que os homens progridam no conhecimento de Deus. Neste ponto, não pode haver distinções de raças e culturas" (João Paulo II. Alocução Oaxaca, 2; AAS, LXXI, p. 208).
1165. Com seu amor preferencial, mas não exclusivo, dos pobres, a Igreja presente em Medellín foi, como disse o Santo Padre, um chamado à esperança rumo a metas mais cristãs e mais humanas. A III Conferência Episcopal de Puebla quer manter vivo este chamado e abrir novos horizontes à esperança".

Nota:55

Puebla, 711: "No seu ministério, dêem os presbíteros prioridade ao anúncio do Evangelho a todos, mas muito especialmente aos mais necessitados (operários, camponeses, indígenas, marginalizados, grupos afro-americanos), incluindo a promoção e defesa de sua dignidade humana".

Nota:56

Puebla, 31-39: "Esta situação de extrema pobreza generalizada adquire, na vida real, feições concretíssimas, nas quais deveríamos reconhecer as feições sofredoras de Cristo, o Senhor (que nos questiona e interpela):
32. feições de crianças, golpeadas pela pobreza ainda antes de nascer, impedidas que estão de realizar-se, por causa de deficiências mentais e corporais irreparáveis, que as acompanharão por toda a vida; crianças abandonadas e muitas vezes exploradas de nossas cidades, resultado da pobreza e da desorganização moral da família;
33. feições de jovens, desorientados por não encontrarem seu lugar na sociedade e frustrados, sobretudo nas zonas rurais e urbanas marginalizadas, por falta de oportunidades de capacitação e de ocupação;
34. feições de indígenas e, com freqüência, também de afro-americanos, que, vivendo segregados e em situações desumanas, podem ser considerados como os mais pobres dentre os pobres.
35. feições de camponeses, que, como grupo social vivem relegados em quase todo o nosso continente, sem terra, em situação de dependência interna e externa, submetidos a sistemas de comércio que os enganam e os exploram;
36. feições de operários, com freqüência mal remunerados, que têm dificuldade de se organizar e defender os próprios direitos;
37. feições de sub-empregados e desempregados, despedidos pelas duras exigências das crises econômicas e, muitas vezes, de modelos desenvolvimentistas que submetem os trabalhadores e suas famílias a frios cálculos econômicos;

38. feições de marginalizados e amontoados das nossas cidades, sofrendo o duplo impacto da carência dos bens materiais e da ostentação da riqueza de outros setores sociais;
39. feições de anciãos cada dia mais numerosos, freqüentemente postos à margem da sociedade do progresso, que prescinde das pessoas que não produzem".

Nota:57

1Cor 9,22: "Com os fracos, tornei-me fraco, a fim de ganhar os fracos. Tornei-me tudo para todos, a fim de salvar alguns a qualquer custo".

Nota:58

Lc 5,11: "Então levaram as barcas para a margem, deixaram tudo, e seguiram a Jesus".

Nota:59

RFIS 51: "A formação espiritual deve abranger o homem interior (cf. nn. 14,45). A graça não destrói mas aperfeiçoa a natureza, por isso ninguém pode ser verdadeiro cristão caso não possa e exerça as virtudes que convêm a um homem e são exigidas pela caridade que as anima o utiliza. Deve então o futuro sacerdote aprender a praticar a sinceridade, o zelo constante da justiça, a cortesia no agir, a fidelidade à palavra dada, a modéstia unida à caridade na conservação, o espírito de serviço fraterno, de iniciativa, de cooperação etc., a fim de chegar a conciliar harmoniosamente os dons humanos e sobrenaturais, como hoje é necessário para dar um verdadeiro testemunho de vida cristã.
Como o sacerdote deve evangelizar a todos os homens, esforce-se o candidato ao sacerdócio por cultivar mais intensamente a sua capacidade de travar oportunas relações com homens de várias condições. Aprenda sobretudo a arte de abordá-los convenientemente, ouvir com paciência e comunicar-se com eles com muito respeito por todos os tipos de homens, imbuído do espírito de humilde caridade, para que possa revelar aos outros o mistério de Cristo que vive na Igreja".

Nota:60

cf. **OT 11**: "Observem-se fielmente as normas da educação cristã, levando devidamente em conta os dados atuais da psicologia e da pedagogia. Cultive-se a maturidade humana, que se manifesta numa certa estabilidade de ânimo, na capacidade de tomar decisões ponderadas e de saber apreciar corretamente as pessoas e os acontecimentos. Procurem melhorar o próprio caráter, cultivar a magnanimidade e todas as virtudes que convém a um ministro de Cristo, no trato com as pessoas, tais como a sinceridade, a exigência de justiça, a fidelidade ao prometido, a afabilidade, a modéstia no falar, unida à caridade.
A disciplina do seminário deve ser considerada não somente uma proteção da vida comum e da caridade, mas um aspecto indispensável da instituição no seu conjunto, que favorece à aquisição do domínio sobre si mesmo, promove a maturidade pessoal e alimenta as disposições da alma, necessárias ao trabalho ordenado e fecundo, na Igreja. Seja ela praticada de tal forma, que os alunos aceitem a autoridade dos superiores por convicção íntima, em consciência (cf. Rm 13, 5) e por razões sobrenaturais. A disciplina deve se aplicar de acordo com a idade dos alunos. Só aos poucos irão aprendendo a se submeter, na liberdade, e a agir, por iniciativa própria, colaborando com os colegas e com os leigos.
Que a vida, no seminário, se desenrole em clima de piedade, de silêncio e de colaboração recíproca, antecipando, de certa forma, a vida que o sacerdote será chamado a levar mais tarde".
PO 3: "Tomados dentre os seres humanos e se ocupando, por sua causa, das coisas divinas, para oferecer dons e sacrifícios pelos pecados, os padres devem viver entre os seres humanos como irmãos.
Foi assim que o Senhor Jesus, Filho de Deus, homem enviado por Deus aos seres humanos, viveu entre nós como um dos nossos, exceto quanto ao pecado.
Imitaram-no os apóstolos, que, na expressão de Paulo, doutor dos gentios, escolhido para anunciar o Evangelho (Rm 1, 1), tornaram-se como qualquer um, para salvar a todos.
Os sacerdotes do Novo Testamento, por sua vocação e ordenação, distinguem-se, de certo modo, no seio do povo de Deus não porque constituem algo à parte do resto do povo ou de qualquer pessoa em particular, mas por causa de sua inteira consagração ao trabalho para o qual o Senhor os chamou.
Não podem ser ministros de Cristo sem testemunhar e estar a serviço de algo que ultrapassa a vida terrena; como não poderiam servir aos seres humanos se permanecessem alheios às suas reais condições de vida. O próprio ministério que exercem requer que não vivam segundo o espírito do mundo ao mesmo tempo que exige estarem inseridos no mundo, conheçam suas ovelhas como bons pastores, procurem também aquelas que não pertencem ainda ao rebanho, para que todos ouçam a voz de Cristo e se tornem membros de um único rebanho, sob o único pastor.
Para alcançar este objetivo são muito importantes as virtudes a que se dá, com razão, muito valor, como a bondade do coração, a sinceridade, a força de ânimo e a constância, o senso de justiça, a afabilidade no trato e tudo que recomenda o apóstolo, dizendo: Ocupem-se, irmãos, com tudo que é verdadeiro, nobre, justo, puro, amável, honroso, virtuoso, ou que de algum modo mereça louvor (Fl 4, 8)".
GE 1: "Todos os seres humanos, qualquer que seja sua raça, condição ou idade, participam da dignidade de pessoas. Gozam, portanto, do direito inviolável a uma educação que corresponda ao fim a que estão ordenados, à sua própria índole, sexo, cultura e tradições pátrias, aberta ao convívio fraterno entre os povos e favorável à unidade e à paz no mundo. A verdadeira educação busca a formação da pessoa em vista de seu fim último e do bem das sociedades a que pertencem os seres humanos e na qual são chamados a desempenhar seu papel quando adultos.
É preciso que se leve em conta os progressos das ciências psicológicas e pedagógicas e da didática, para ajudar as crianças e os adolescentes a crescerem harmoniosamente segundo seus dotes físicos, morais e intelectuais. Só assim irão adquirindo gradualmente um maior senso de responsabilidade, na prática de sua própria vida e num clima de verdadeira liberdade, em que se vão superando os obstáculos com muita coragem e constância. Sejam, além disso, preparados para participar da vida social e devidamente instruídos dos meios necessários e oportunos para se inserir ativamente nas diversas comunidades humanas, sempre abertos ao diálogo com os outros e alegremente empenhados na promoção do bem comum.
O concílio proclama o direito das crianças e adolescentes de serem estimulados a formar uma consciência reta, segundo os valores morais, a que devem pessoalmente aderir, e de crescer cada vez mais no conhecimento e no amor de Deus. Pede instantemente a todos que participam dos governos ou têm responsabilidades na educação, que respeitem esse direito e nunca permitam sua violação. Exorta os filhos da Igreja que trabalham

generosamente no campo da educação a tudo fazer para que o bem da educação e da devida instrução possa rapidamente se estendido a todos, no mundo em que vivemos".

Nota:61

cf. **OT 17**: "A formação doutrinal não visa apenas à transmissão de conhecimentos, mas deve contribuir para o pleno desenvolvimento do aluno. Com esse objetivo, revejam-se os métodos didáticos, tanto nas preleções, como nos debates e nos exercícios, assim como no estudo individual ou em pequenos grupos. A unidade da instituição deve ser, acima de tudo, salvaguardada, evitando-se a multiplicação de aulas e de disciplinas, as questões sem grande importância e as que só se pode abordar convenientemente em estudos acadêmicos de pós-graduação".

Nota:62

cf. **OT 14**: "Na renovação dos estudos, a primeira preocupação deve ser a articulação entre as disciplinas filosóficas e teológicas, em vista de facilitar ao aluno a compreensão do mistério de Cristo, presente no mundo inteiro, especialmente na Igreja, e em função do qual se entende toda a ação do sacerdote.

Para alcançar esta visão de conjunto, preveja-se um curso de introdução no início dos estudos e durante o tempo que for necessário. Nesse curso deve ser proposto o mistério da salvação, de tal forma que fique bem claro o espírito dos estudos eclesiásticos e como se devem desenvolver. Os alunos poderão assim, com maior facilidade, perceber o nexo entre a finalidade pastoral do curso e sua própria vida pessoal, à qual os estudos são chamados a proporcionar uma base firme, fundamento da realização de sua vocação pessoal e de uma vida a ser vivida na alegria, ao longo dos anos".

RFIS 62: "A introdução ao mistério de Cristo e à história da salvação, a ser ministrada no início do curso filosófico e teológico, visa a levar os alunos a perceberem o sentido, a ordem e o fim apostólico dos estudos eclesiásticos. Quer ao mesmo tempo ajudá-los a fundamentar a própria fé e a abraçar com maior prudência e a mais profundamente compreender a sua vocação sacerdotal.

A duração e o programa do curso devem ser determinados em cada Programa de Formação sacerdotal, levando em conta as experiências no próprio país ou na Igreja universal. Cuide-se também que se harmonize devidamente com os restantes estudos teológicos e continue posteriormente, sobretudo mediante a leitura da Sagrada Escritura, sob a direção dos professores (OT 14; cf. SC 16; AG 16)".

Nota:63

cf. **CDC 234 § 2**: "§ 2. A não ser que, em certos casos, as circunstâncias aconselhem o contrário, os jovens animados do desejo de chegar ao sacerdócio devem ter a formação humanística e científica com a qual os jovens da respectiva região se preparam para fazer os estudos superiores".

Nota:64

cf. **RFIS 60 e 67**: "60. As diversas maneiras de coordenar tais estudos podem ser reduzidas a três exemplos principais:

a) Fazem-se em períodos distintos e sucessivos: estudos de letras e ciências (na medida que for necessário) estudos filosóficos estudos teológicos.

b) Os estudos de letras e ciências são feitos juntos com os estudos filosóficos (cf. *American College*); finalmente se fazem os estudos teológicos.

c) Depois dos estudos de letras e ciências, ou estudos filosóficos são combinados com os teológicos de maneira que se ensine a filosofia junto com a teologia. No entanto, cuide-se que a filosofia seja misturada em disciplinas distintas e com método próprio; e não se reduza o seu estudo a um mero enfoque fragmentário e disperso dos problemas, por ocasião das questões teológicas.

O que aqui se diz a título de exemplo não exclui outras maneiras de organizar os estudos. Cada Programa de Formação Sacerdotal indiquem formas, selecionadas e aprovadas pela Conferência Episcopal, levando em conta as circunstâncias regionais.

67. Os alunos aprendem também as línguas que, fora o vernáculo, tendo em vista os programas civis, forem necessárias ou úteis para o futuro ministério pastoral. Seja igualmente ensinada a maneira de exprimir-se, conforme aos homens de hoje, pois é absolutamente necessária ao sacerdote a capacidade de falar, escrever e penetrar na natureza das questões. Dê-se ainda aos seminaristas uma conveniente formação para bem compreenderem a arte e a música sacra e profana".

Nota:65

RFIS 67: "Os alunos aprendem também as línguas que, fora o vernáculo, tendo em vista os programas civis, forem necessárias ou úteis para o futuro ministério pastoral. Seja igualmente ensinada a maneira de exprimir-se, conforme aos homens de hoje, pois é absolutamente necessária ao sacerdote a capacidade de falar, escrever e penetrar na natureza das questões. Dê-se ainda aos seminaristas uma conveniente formação para bem compreenderem a arte e a música sacra e profana".

Nota:66

cf. **RFIS 66**: "Terminado o currículo dos estudos, se ainda faltarem aos candidatos ao sacerdócio algumas matérias necessária, por exemplo, um adequado conhecimento da língua latina, conforme a constante e insistente vontade da Igreja, devem ser subministradas ou antes da filosofia ou junto com os estudos filosóficos, como se indicou no n. 60. O índice e o programa dessas disciplinas devem ser indicados no Programa de Formação sacerdotal".

CDC 249: "Nas Diretrizes básicas para a formação sacerdotal se providencie que os alunos não só aprendam cuidadosamente a língua vernácula, mas também dominem a língua latina, e aprendam convenientemente as línguas estrangeiras, cujo conhecimento pareça necessário ou útil para sua formação ou para o exercício do ministério pastoral".

Nota:67

cf. **RFIS 67**: "Os alunos aprendem também as línguas que, fora o vernáculo, tendo em vista os programas civis, forem necessárias ou úteis para o futuro ministério pastoral. Seja igualmente ensinada a maneira de exprimir-se, conforme aos homens de hoje, pois é absolutamente necessária ao sacerdote a capacidade de falar, escrever e penetrar na natureza das questões. Dê-se ainda aos seminaristas uma conveniente formação para bem compreenderem a arte e a música sacra e profana".

Nota:68

cf. **OT, 14**: "Na renovação dos estudos, a primeira preocupação deve ser a articulação entre as disciplinas filosóficas e teológicas, em vista de facilitar ao aluno a compreensão do mistério de Cristo, presente no mundo inteiro, especialmente na Igreja, e em função do qual se entende toda a ação do sacerdote.
Para alcançar esta visão de conjunto, preveja-se um curso de introdução no início dos estudos e durante o tempo que for necessário. Nesse curso deve ser proposto o mistério da salvação, de tal forma que fique bem claro o espírito dos estudos eclesiásticos e como se devem desenvolver. Os alunos poderão assim, com maior facilidade, perceber o nexo entre a finalidade pastoral do curso e sua própria vida pessoal, à qual os estudos são chamados a proporcionar uma base firme, fundamento da realização de sua vocação pessoal e de uma vida a ser vivida na alegria, ao longo dos anos".
RFIS, 62: "A introdução ao mistério de Cristo e à história da salvação, a ser ministrada no início do curso filosófico e teológico, visa a levar os alunos a perceberem o sentido, a ordem e o fim apostólico dos estudos eclesiásticos. Quer ao mesmo tempo ajudá-los a fundamentar a própria fé e a abraçar com maior prudência e a mais profundamente compreender a sua vocação sacerdotal.
A duração e o programa do curso devem ser determinados em cada Programa de Formação sacerdotal, levando em conta as experiências no próprio país ou na Igreja universal. Cuide-se também que se harmonize devidamente com os restantes estudos teológicos e continue posteriormente, sobretudo mediante a leitura da Sagrada Escritura, sob a direção dos professores (OT 14; cf. SC 16; AG 16)".

Nota:69

cf. **RFIS, 61 e 70**: "61. Seja como for que se organizem os estudos, deve-se notar com atenção o seguinte:
a) sempre se inicie com um curso introdutório ao mistério de Cristo, como se mencionará no número seguinte (OT 14);
b) caso a filosofia e a teologia sejam ministradas em distintos períodos de tempo, procure-se a coordenação entre as disciplinas filosóficas e teológicas, principalmente entre a teologia natural e o tratado dogmático *de Deo*, entre a ética e a teologia moral, entre a história da filosofia, da Igreja, dos dogmas etc. (OT 14);
c) o tempo particularmente dedicado aos estudos filosóficos eqüivalha ao menos a um biênio (ou, conforme o sistema de estudos vigente em certos países, a um número conveniente de horas semestrais). O tempo consagrado à teologia, ao menos a um quadriênio (ou um número conveniente de horas semestrais), de sorte que os estudos filosóficos e teológicos abranjam, globalmente, ao menos um sexênio (ou, conforme outras maneiras de computar os estudos, a quantidade de matéria que costuma ser tratada num sexênio).
70. Tenha particular importância a filosofia sistemática, com todas as suas partes, pois leva à aquisição de um sólido e coerente conhecimento do homem, do mundo e de Deus.
Essa formação filosófica deve fundamentar-se no patrimônio filosófico perenemente válido, tendo como testemunhas os maiores filósofos cristãos que transmitiram os primeiros princípios filosóficos, dotados de perene validez, por se fundamentarem na própria natureza.
Posto este firme fundamento, deve-se levar em conta as investigações filosóficas da época mais recente, sobretudo das que exercem maior influência no próprio país, e também o progresso das ciências modernas, para que, assim os seminaristas compreendam corretamente a índole de nossa época e se preparem bem para o colóquio com os homens (OT 15)".

Nota:70

cf. **OT 15**: "O principal objetivo do ensino da filosofia é dar aos alunos uma visão coerente e sólida do ser humano, do mundo e de Deus, em continuidade com o patrimônio da filosofia perene, levando em conta os desenvolvimentos modernos, especialmente os que exercem maior influência na cultura do país ou se articulam com os recentes progressos da ciência. Dessa forma os alunos, tendo compreendido o pensamento moderno, estarão preparados para o diálogo com os homens do seu tempo, quando se apresentar a ocasião.
A História da Filosofia deve ser ensinada de sorte que os alunos penetrem nos princípios últimos de cada sistema, retendo o que é verdadeiro e percebendo as raízes dos erros, para que os possam refutar.
O modo de ensinar deve despertar nos alunos o gosto pelo rigor da pesquisa, da observação dos fatos e das demonstrações, ao mesmo tempo que um sentimento agudo dos limites do saber humano. Tenham-se presentes os grandes problemas da vida e as reais preocupações dos alunos, relacionando-os com as questões filosóficas e ajudando-os a perceber o nexo existente entre o raciocínio filosófico e os mistérios da salvação, considerados à luz superior da fé".

Nota:71

cf. **RFIS 76**.
CDC 250: "Os estudos filosóficos e teológicos, organizados no próprio seminário, podem ser feitos sucessiva ou simultaneamente, de acordo com as Diretrizes básicas para a formação sacerdotal; compreendam, ao menos seis anos completos, de tal modo que o tempo reservado às disciplinas filosóficas corresponda a dois anos completos, e o tempo reservado aos estudos teológicos, a quatro anos completos".

Nota:72

OT 16: "O ensino da teologia seja feito à luz da fé, sob a conduta do magistério da Igreja, para que os alunos possam haurir a exata doutrina cristã da fonte da revelação, aprofundá-la como alimento de sua vida espiritual, anunciá-la no ministério sacerdotal, explicá-la e defendê-la.
O estudo da Sagrada Escritura seja a alma de toda a teologia. Depois da introdução adequada, ensine-se a metodologia própria da exegese, considerando os principais temas da revelação divina, para que os alunos se alimentem dos livros sagrados e tirem maior proveito de sua leitura e meditação diárias.
Em Teologia dogmática, primeiro exponham-se os temas bíblicos. Depois a contribuição dos padres orientais e ocidentais, na transmissão fiel e na explicação de cada uma das verdades da revelação, seguindo-se a História dos dogmas, em conexão com a História da Igreja. Adote-se, quanto possível, como mestre, são Tomás, para que os mistérios divinos sejam melhor conhecidos em si mesmos e na sua íntima conexão. Aprendam a considerar esses mistérios presentes e atuantes na liturgia e na vida da Igreja, e a buscar na revelação a solução para todos os problemas humanos, aplicando as verdades eternas à condição mutável das coisas terrenas e comunicando-as, de maneira acessível aos homens de hoje.
As demais disciplinas sejam sempre igualmente apresentadas em relação direta com o mistério de Cristo.

Merece especial atenção a Teologia moral, cuja elaboração precisa manter maior contato com a Sagrada Escritura e ter a preocupação de manifestar melhor a grandeza da vocação cristã e a obrigação dos fiéis de se colocar, no amor, a serviço do mundo.
Também o Direito canônico e a História da Igreja sejam ensinados em conexão com o mistério da Igreja, de acordo com a constituição dogmática a respeito, promulgada nesse concílio.
A liturgia, finalmente, que é a fonte primeira e indispensável do espírito cristão, deve ser ensinada de acordo com os artigos 15 e 16 da constituição respectiva.
Tendo-se em devida conta a variedade das situações, nas diferentes regiões do globo, os alunos devem ser levados a conhecer melhor as igrejas e denominações cristãs separadas da sé apostólica romana, para que se tornem capazes de promover a unidade entre todos os cristãos, como o quer o concílio.
Deve-se estudar, também, as outras religiões mais difundidas em cada lugar, reconhecendo da melhor maneira possível o que têm de verdadeiro e de bom, por disposição divina, não dissimulando os erros e sabendo comunicar a luz da verdade aos que ainda não a alcançaram".

Nota:73

cf. **Puebla, 325-327**: "Entretanto não seria possível a obtenção autêntica e permanente da dignidade humana neste nível, se não estivéssemos ao mesmo tempo autenticamente libertados para realizar-nos no plano transcendente. Este é o plano do Bem Absoluto no qual está sempre em causa a nossa liberdade, até quando parecemos ignorá-lo. É o plano da confrontação iniludível com o mistério divino de alguém que, na qualidade de Pai, chama os homens e lhes dá a capacidade de ser livres, que os guia providencialmente e, já que eles podem fechar-se a ele e até mesmo rejeitá-lo, os julga e sanciona para a vida ou para a morte eterna, de acordo com aquilo que tenham realizado livremente. É uma imensa responsabilidade que é outro sinal da grandeza mas também do risco que se inclui na dignidade humana.
326. Através da unidade indissolúvel destes três planos aparecem melhor as exigências de comunhão e participação que brotam desta dignidade. Se no plano transcendente se realiza em plenitude nossa liberdade pela aceitação filial e fiel de Deus, entramos em comunhão de amor com o mistério divino e participamos de sua própria vida. O contrário é romper com o amor filial, repelir e desprezar o Pai. São duas possibilidades extremas que a revelação cristã chama graça e pecado. Elas, porém, não se realizam a não ser estendendo-se simultaneamente aos outros dois planos, com imensas conseqüência, para a dignidade humana.
327. O amor de Deus que nos dignifica radicalmente se faz necessariamente comunhão de amor com os outros homens e participação fraterna; para nós, hoje em dia, deve tornar-se sobretudo obra de justiça para com os oprimidos, esforço de libertação para quem mais precisa. De fato, "ninguém pode amar a Deus a quem não vê, se não ama o irmão a quem vê" (I Jo 4,20). Todavia a comunhão e a participação verdadeiras só podem existir nesta vida projetadas no plano bem concreto das realidades temporais, de tal modo que o domínio, o uso e a transformação dos bens da terra, dos bens da cultura, da ciência e da técnica se vão realizando em um justo e fraterno domínio do homem sobre o mundo, tendo-se em conta o respeito da ecologia. O Evangelho nos deve ensinar, em face das realidades em que vivemos imersos, que não se pode atualmente na AL amar de verdade o irmão nem portanto a Deus sem que o homem se comprometa em nível pessoal e, em muitos casos, até em nível estrutural com o serviço e promoção dos grupos humanos e dos estratos sociais mais pobres e humilhados, arcando com todas as conseqüências que se seguem no plano destas realidades temporais".

Nota:74

Recomenda-se especialmente o estudo e aplicação diligente do documento da CEC, A Formação Teológica dos futuros padres, 22.02.1976.

Nota:75

cf. **OT 17**: "A formação doutrinal não visa apenas à transmissão de conhecimentos, mas deve contribuir para o pleno desenvolvimento do aluno. Com esse objetivo, revejam-se os métodos didáticos, tanto nas preleções, como nos debates e nos exercícios, assim como no estudo individual ou em pequenos grupos. A unidade da instituição deve ser, acima de tudo, salvaguardada, evitando-se a multiplicação de aulas e de disciplinas, as questões sem grande importância e as que só se pode abordar convenientemente em estudos acadêmicos de pós-graduação".

Nota:76

cf. **VMPPV 292**: "Os professores, em razão de sua influência na formação, tenham, além de sua competência específica, um profundo espírito eclesial".
CDC 254 § 1: "§ 1. No ensino das diversas disciplinas, os professores preocupem-se continuamente com a íntima unidade e harmonia de toda a doutrina da fé, a fim de que os alunos sintam que estão aprendendo uma única ciência; para se conseguir mais facilmente essa finalidade, haja no seminário alguém que coordene toda a organização dos estudos".

Nota:77

cf. **RFIS 94**.

Nota:78

cf. **VMPPV, 307**: "Todo seminarista deve estar engajado num trabalho pastoral fora do seminário e não apenas executar tarefas pastorais. Num determinado período, acompanhe a caminhada da comunidade, participando ativamente dela. Através deste engajamento, com a ajuda do seminário, ele deve:
- aprender a integrar teoria e prática;
- crescer no compromisso pessoal e na caridade pastoral;
- abrir-se mais à comunhão com a comunidade dos fiéis e o Presbitério".

Nota:79

VMPPV, 312: "Ninguém seja ordenado presbítero se não tiver feito uma experiência pastoral positiva".

Nota:80

cf. **CDC 1031 § 1**: "§ 1. Não se confira o presbiterato a quem não tenha completado vinte e cinco anos de idade e não possua maturidade suficiente, observando-se o intervalo de ao menos seis meses entre o diaconato e o presbiterato. Os que se destinam ao presbiterato sejam admitidos à ordem do diaconato somente depois de terem completado vinte e três anos de idade".

Nota:81

cf. **CDC 1032 § 2**: "§ 2. Terminado o currículo dos estudos, o diácono, antes de ser promovido ao presbiterato, participe da vida pastoral, exercendo a ordem diaconal por tempo conveniente, a ser determinado pelo Bispo ou pelo Superior maior competente".

Nota:82

cf. **CDC 257**: "§ 1. Deve-se organizar a formação dos alunos de tal modo que se tornem solícitos não só pela Igreja particular, a cujo serviço forem incardinados, mas também pela Igreja universal, e se mostrem prontos para se dedicarem às Igrejas particulares em que urja grave necessidade.

§ 2. Cuide o Bispo diocesano que os clérigos que tenham intenção de se transferirem da própria Igreja particular para um Igreja particular de outra região, sejam convenientemente preparados para exercerem aí o ministério sagrado, a saber, que aprendam a língua da região e tenham compreensão de suas instituições, condições sociais, usos e costumes".

Nota:83

OT 22: "Nas atuais circunstâncias, a formação sacerdotal deve prosseguir e se aperfeiçoar depois de terminado o seminário. As conferências episcopais determinarão a melhor maneira de fazê-lo, em cada país, criando, por exemplo, institutos pastorais, com a cooperação de diversas paróquias, fazendo reuniões periódicas ou estabelecendo práticas em que o jovem clero seja gradativamente iniciado no apostolado e na vida sacerdotal, tanto do ponto de vista espiritual, como intelectual e pastoral, a fim de que sua atividade se renove e se aperfeiçoe continuamente".

Nota:84

RFIS 100.

Nota:85

cf. **VMPPV, 349**: "Valorizem-se as revistas teológico-pastorais existentes, solicitando que atendam mais diretamente às necessidades do ministério pastoral dos presbíteros. Estude-se a possibilidade da publicação de uma nova revista especializada para isto ou da edição de uma separata especial, em alguma das revistas existentes".

Nota:86

cf. **VMPPVI 348**: "Seja dada a oportunidade aos presbíteros de freqüentar cursos de atualização, mesmo privando temporariamente a comunidade de seu serviço".